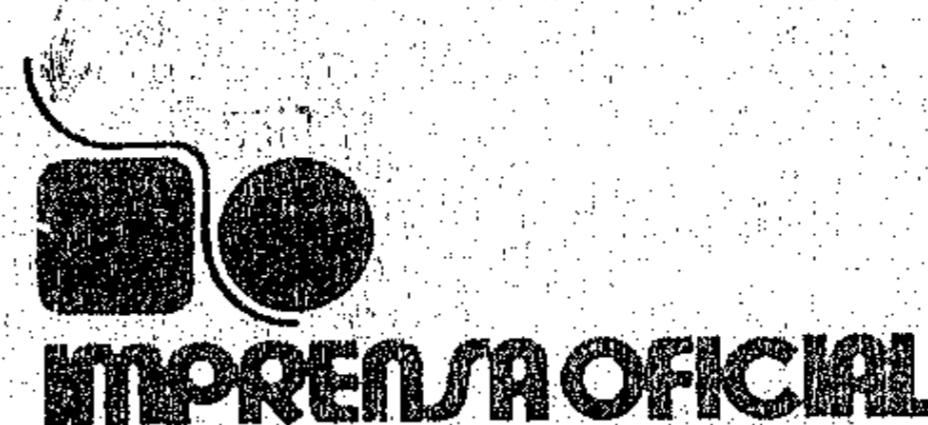




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.142 Belém - Sábado, 17 de novembro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____

Francisco Cezar Nunes da Silva, respondendo

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Mácota

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

.....

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação e Segurança Pública

COMUNICAÇÃO

Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO e EDITAL

Do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

EDITAL DE LICITAÇÃO

Da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE

TOMADA DE

PREÇO Nº 02/79

Do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

2 CADERNOS

46 Páginas

SECRETARIAS**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 449 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20 do artigo 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E:

Transferir, por imperiosa necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor MOACYR BENTES DE AZEVEDO MONTEIRO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4a. Região Fiscal correspondente ao exercício de 1979, inicialmente marcadas no período de 01 a 30.12.79, para serem gozadas no período de 01.02 a 01.03.980.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6887 - Dia: 17.11.79)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO S/Nº da Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 2a. Região Fiscal, de 01.11.79 - Concedendo ajuda de custo ao servidor JOSÉ HENRIQUE NOBRE, arbitrando-a no valor de Cr\$-5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta cruzeiros), correspondente a 3 meses de seus vencimentos;

PROCESSO S/Nº da Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 2a. Região Fiscal, de 01.11.79 - Concedendo ajuda de custo ao servidor JOÃO DA SILVEIRA BRAGA, arbitrando-a no valor de Cr\$-5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta cruzeiros), correspondente a 3 meses de seus vencimentos;

PROCESSO S/Nº da Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 2a. Região Fiscal, de 01.11.79 - Concedendo ajuda de custo ao servidor LEONARDO SEVERO PINA, arbitrando-a no valor de Cr\$-5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta cruzeiros), correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

Secretaria de Estado da Fazenda, em, 12 de novembro de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 6887 - Dia: 17.11.79)

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEFA

(Delegação de competência - Portaria nº 31 de 06.01.78)

4054/79 - Concedo ao servidor ROSILDO GOMES DIAS, salário família a um dependente a partir de 09.09.79.

4107/79 - Concedo a servidora BENEVENUTA VALE DA SILVA, salário família a um dependente a partir de 11.07.79.

4057/79 - Concedo ao servidor JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA, salário família a cinco dependentes a partir de 01.01.79.

3668/79 - Concedo ao servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, salário família a um dependente a partir de 03.08.79.

15.885/79 - Concedo a servidora MARIA ESCOLÁSTICA FERREIRA DA LUZ, salário família a dois dependentes a partir de 01.01.79.

3393/79 - Concedo ao servidor PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUSA, salário família a dois dependentes a partir de 01.01.79.

(Ext. Reg. nº 6887 - Dia: 17.11.79)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº. 1337

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, tendo em vista os termos do Decreto nº 9863 de 16.11.76, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Dra. ELISABETE SILVA, Dr. AUGUSTO OLÍVIO CHAVES RODRIGUES e ARISTOLEIA DA SILVA LIMA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento da Concorrência nº 001/79, conforme discriminação abaixo, devendo a Comissão apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 15 dias úteis, a contar da abertura da Licitação.

CONCORRÊNCIA Nº 001/79

Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados as Colônias de Hansenianos: Prata, Marituba e Hospital Juliano Moreira, assim como outras Unidades.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros EstadosOFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicaçãoASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRESA OFICIAL DO ESTA-
DO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 07 de novembro de 1979.
Dr. LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor - Gabinete
(Ext. Reg. nº 6881 - Dia: 17.11.79)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 10.332/79-DIVAP/DEPES
A Subsecretária de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Coleti-
va nº 3226/78-DIVAP/DEPES, de 02.06.78, em re-
lação aos servidores abaixo relacionados, ocu-
pantes do cargo de Professor de Ensino de 1º
Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Ma-
gistério, nomeados através do Decreto Coletivo
nº 10.577, de 19.04.78, que mandou servir até ul-
terior deliberação, no Município de Cametá.

NOME:

Jaide Maria das Graças Barreiros, Maria
Claudete Moraes da Costa, Manoel da Costa
Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17
de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10.328/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usan-
do de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº
1453/79-DIVAP/DEPES, de 22.03.79, que admitiu
MAURO ANTÔNIO OLIVEIRA BORGES, para
exercer a função de Servente, Referência I, na
Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de
Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13
de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10.338/79-DIVAP/DEPES
A Subsecretária de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Coleti-
va nº 3223/78-DIVAP/DEPES, de 02.06.78, em re-
lação aos servidores abaixo relacionados, ocu-
pantes do cargo de Professor de Ensino de 1º
Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Ma-
gistério, nomeados através do Decreto Coletivo
nº 10.600 de 11.05.1978, que mandou servir até ul-
terior deliberação, no Município de Cametá.

NOME:

Sebastião Santana da Costa, Maria San-
tiago Monteiro, Eunice França Moraes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10.381/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 383/79 - DECOR,

R E S O L V E:

DISPENSAR LUCY LOBO, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, da função de Secretária, lotada no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, designada através da Portaria nº 265/75-GS, de 04.07.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10.371/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 415/79-GAB/CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4648/79-DIVAP/DEPES, de 18.06.79, que determinou que o servidor SINÉLIA PEREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS 602.2 - Classe "B", com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, gozasse a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 26/77-SEAD, de 07.02.77, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.08 a 30.09.79, que deixou de ser gozado por necessidade de seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10.256/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, ROSÂNGELA MARIA DA SILVA MUSSI, para exercer a função de Escrevente-Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e conseqüente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10.301/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 533/79-NESU,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Francisco de Assis Rios, no Município de Tucuruí, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e conseqüente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10.329/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Conceição do Araguaia, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e conseqüente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME E LOTAÇÃO:

Vivaldete Coelho Costa - EE. 14 de Abril,
Olgarina Monteiro de Avis Fernandes - EE. 14 de Abril,
Celso Alves Fernandes - EE. 14 de Abril,
Maria Nonata Pitassi Protta - EE. Frei Gil de Vila Nova.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10.264/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 17.778/79,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, NELSON MANOEL DA SILVA, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e conseqüente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10325/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, MARIA PAULADA SILVA MOTA, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10331/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, SÔNIA MARIA GONÇALVES FURTADO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Central de Planejamento, na Secretaria de Estado de Educação, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10324/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, LUIZ AUGUSTO CARVALHO RAMOS, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual América Leão Conduru, no Município de Capanema, ficando condicionada a permanência do mesmo servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10303/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, JUVENAL PINHEIRO DA SILVA, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Helena Guilhon, nesta Capital, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10302/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, IOLENE MARIA DE SOUZA LIMA, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, no Educandário Nossa Senhora da Saúde, no Município de Juruti, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria do Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10321/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, FRANCISCA DE PAULA SENA DE MORAES, para exercer a função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Paula Francinetti, no Município de Muaná, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10318/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado de Educação, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO REF. III**NOME**

Ana Joaquina Benassuly Maués.

SERVENTE - REF. I**NOME**

Waldemir Ferreira Barbosa Castro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10333/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Horista, LUZIA APARECIDA ROVERI SENOI, professor Licenciado Pleno, para a Escola Estadual Eng.º Palma Muniz, Redenção, no Município de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11008/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, JOÃO BOSCO QUINTANILHA GODINHO, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, nesta Secretaria de Estado, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10323/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, FRANCISCA SILVA DAMASCENO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10326/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, JOSÉ CARLOS TAVARES SARMANHO, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10320/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, CLARA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Dr. Maroja Neto, no Município de São Domingos do Capim, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10502/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 499/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, MARIA JOSÉ CORRÊA PANTOJA, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município do Acara, a partir de 01.01.79, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10501/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 499/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DA COSTA, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de Igarapé-Miri, a partir de 01.01.79, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10335/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Paulo Mauro Antônio Oliveira Borges, para MAURO ANTÔNIO OLIVEIRA BORGES, a Portaria nº 1632/79-DIVAP/DEPES, de 29.03.79, que o admitiu na função de Motorista, Referência VIII, na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10505/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 093/79-AAT/CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 4425/79-DIVAP/DEPES, de 24.05.79, a referência do servidor MARILENE NOGUEIRA BATISTA, de Professor Não Titulado, Referência I, para Pro-

fessor Primário, Referência IV, admitida para a Escola Estadual Integração Nacional, no Município de Itaituba, a partir de 02.04.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10527/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 17071/79,

R E S O L V E:

RETIFICAR a disciplina, de Ciências, para Matemática, constante da Portaria nº... 10211/79-DIVAP/DEPES, de 29.08.79, que admitiu como Horista, JOSÉ AUGUSTO NUNES FERNANDES, Professor com Licenciatura Curta, para lecionar na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10511/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria Coletiva nº 3223/78-DIVAP/DEPES, de 02.06.78, a lotação do servidor FRANCISCA HELENA PARENTE, do Município de Cametá, para Município de Baião, mandada servir, como ocupante do cargo de Professor de Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada através do Decreto Coletivo nº 10600 de 11.05.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10361/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 465/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual Francisco Rios, no Município de Tucuruí.

NOME - QUALIF. - DISCIP.

Helena Molina Aguilar - 2º Grau - Ciências/Francês/Ed. Artística; Rui Ferreira Alves -

2º Grau - Português; Juraci Paes Mendes - Est. Adicionais - Ciências; Célia Maria Melo de Sousa - Pedagógico - Ed. p/Lar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10396/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 540/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Distrito de Belterra, no Município de SANTARÉM.

NOME - QUALIF. - DISCIP.

Chardival Moura Pantoja - Regente - Português; Dulcinéia Sousa Santos - Pedag. - O.S.P.B.; Maria de Lourdes de Lima Silva - Pedag. Ciências - Ed. M. Cívica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10393/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 015929/79,

RESOLVE:

Designar o servidor Ana Joana Araujo Barros, Professor Primário, Referência IV, diarista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Português e Educação Artística, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Jose Luis Claudio, no Município de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10395/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2508/79-CORCOF,

RESOLVE:

Designar o servidor Roseli Vieira El-Souki, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Artes Industriais, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11021/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Anacleto Maciel Tavares, Professor Horista, para responder até ulterior deliberação, pela direção na Escola Profa. Hilda Vieira, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de outubro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10365/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 523/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Município de Bujaru.

NOME QUALIF. DISCIP.

Rosa Maria Ferreira - Pedag. - Geografia/Historia; Gilberto Lopes Akel - Autorizado - Ciências; Maria de Lourdes Silva Palheta - L/Curta - Ed. Artística.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10364/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 523/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Município de Tomé-Açu.

NOME QUALIF. DISCIP.

Maria das Graças Vieira Carvalho - Pedag. - História/Geografia; Sergio Tomio Hidaka - Pedag. - Ciências/Ed. Física/Matemática; Herbert Veneziano de Oliveira - 2º Grau - Ed. M. Cívica; Maria de Lourdes A. C. Fancha - Pedag. - Ed. M. Cívica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10310/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 196/79-NEF,

RESOLVE:

Designar Eliana Rute Oliveira Cardoso, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para exercer até ul-

terior deliberação, a função de supervisora, no Núcleo de Educação Física, no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de setembro de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10360/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Memorandos nºs 495 e 520/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Município de Paragominas.

NOME QUALIF. DISCIP.

Glauca Lygia Rabelo Leal - Lic. Plena - Est. Sociais; Lucia Sales de Melo - Lic. Plena - Ed. Física; Lucia Sales de Melo - Autorizado - Inglês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de setembro de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11009/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada, FG-4, de acordo com o Decreto Governamental 9758, de 30.09.1976.

- Waldo Otavio Dinelly Sirotheau, Escrevente Datilógrafo, Referência III, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado.

- João Bosco Quintanilha Godinho, Escrevente Datilógrafo, Referência III, de Diretor da Divisão de Material, desta Secretaria de Estado;

- Marivalda Fernandes de Brito Domont, ocupante do cargo de Professor Primário, Referência IV, de Coordenadora do Núcleo de Currículo, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de setembro de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10389/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2745/79-CORCOF,

RESOLVE:

Designar o servidor Maria Ivanilde Ferreira Correa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EF-3, do Quadro Especial do Magistério, Licenciado Pleno, para lecionar História, em regime de hora-aula, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de setembro de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10363/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 524/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, a disciplina Estudos Sociais, possuindo Curso Pedagógico, no Município de Ponta de Pedras.

NOME

Erdelina de Jesus Furtado Tavares, Maria de Fátima J. Ramos, Marilene A. Noronha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 10362/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 515/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no município de Augusto Correa.

NOME QUALIF. DISCIP.

Carmem Dilce Gomes Assunção - L/Curta, Inglês, Leny Souza Rosário - L/Curta, Matemática, Maria José Sousa da Paixão - L/Curta, Ciências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de setembro de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 400 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao Soldado PM PAULO RIBEIRO ALVES, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 06.10.1967 a 06.10.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE

CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 6.894. Dia: 17.11.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN —

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAN
Nº 009/78 FNDU-OP (UNIÃO).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN-Pa., representada por seu titular Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, doravante denominada CODEM, representada por seu Diretor Presidente Engº JOÃO FRUTUOSO DANTAS FILHO, com a intervenção da Prefeitura Municipal de Belém, doravante denominada PMB, representada pelo Prefeito Municipal Brigº LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT'ANNA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato SEPLAN nº 009/79 — FNDU-OP (UNIÃO), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima mencionado até o dia 31 de dezembro de 1979, a fim de dar prosseguimento ao

projeto "Remanejamento da População da Bacia do Una", conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo ao presente Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA — Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo nos seus efeitos a 31 de maio de 1979.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Contrato original revogando-se as disposições em contrário.

E por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 14 de novembro de 1979.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

JOÃO FRUTUOSO DANTAS FILHO
Diretor Presidente da CODEM

LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT'ANNA
Prefeito Municipal de Belém

Testemunhas:

DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS.

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO

ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAN Nº 009/79-FNDU-OP (UNIÃO)
PROJETO: "REMANEJAMENTO DA POPULAÇÃO DA BACIA DO UNA"
CRONOGRAMA FÍSICO-FIANCEIRO

Cr\$ 1.000,00

ATIVIDADES	1979	
	MESES	
	OUTUBRO	NOVEMBRO
- INDENIZAÇÃO	—	—
- DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS	—	1.290
- BANCO DE MATERIAL	—	—
- EVENTUAIS	—	350
TOTAL	—	1.640

(Ext. Reg. nº 6891 - Dia: 17/11/79)

Secretaria de Estado da Fazenda

CHEFIA DE GABINETE
COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, comunica às autoridades, contribuintes e demais interessados, que foram REVOGADAS AS CREDENCIAIS CONCEDIDAS AOS FUNCIONÁRIOS pertencentes às PREFEITURAS MUNICIPAIS, abaixo relacionadas, em face da falta de atuação funcional dos mesmos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CONRADO DO ESPÍRITO SANTO FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
BENEDITO ALFAYA POMPEU

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, 14 de novembro de 1979.

Dr. CARLOS HACHEM CHAVES
Chefe de Gabinete da SEFA
(Ext. Reg. nº 6890. Dia: 17.11.79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE

COORDENADORIA REGIONAL DA SUPEDE NO PARÁ/AMAPÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

A COORDENADORIA REGIONAL DA SUDEPE, com sede em Belém, Estado do Pará, sita à Travessa Padre Prudência, nº 226 – Centro, faz público que, por Delegação do Sr. Superintendente da SUDEPE, acha-se aberta, desde 16 de novembro de 1979, nesta Coordenadoria, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/79, no endereço acima, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes do EDITAL, com encerramento previsto para às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 1979.

A TOMADA DE PREÇOS tem por objetivo a aquisição de duas embarcações geleiras em madeira, auto-propelidas, que servirão de apoio ao Entrepósito Pesqueiro Flutuante do Arari, no Estado do Pará.

Os interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS deverão procurar esta Coordenadoria para obtenção dos seguintes documentos:

EDITAL e Normas de Licitação e Especificações Técnicas das embarcações, documentos estes que serão fornecidos gratuitamente.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados pela Comissão encarregada de proceder a referida Licitação, diariamente, no seguinte horário:

– 10:00 às 12:00 e das 16:00 às 18:00 horas.

Belém-Pará, 16 de novembro de 1979

SINVAL CÂNDIDO DE MENEZES

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 6893. Dias: 17, 20 e 21/11/79)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

EDITAL
CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente EDITAL, convidamos o Sr. EDMUNDO MIRANDA ALVES, Servente, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho a reassumir suas funções na Secretaria de Estado de Segurança, no prazo de oito (08) dias, sob pena de findo o mencionado prazo ser dispensado por abandono de emprego, conforme legislação em vigor.

E, para que não alegue ignorância, o presente EDITAL, será publicado no Diário Oficial do Estado.

Divisão do Pessoal, 14 de novembro de 1979.

FRANCISCO DO SÓCORRO SÁ
Diretor da Divisão do Pessoal
RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
Diretor do Departamento
de Administração
(Ext. Reg. nº 6895. Dia: 17.11.79)

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

CERTIDÃO Nº 1230/79

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 09667/79 em 31 de outubro de 1979 que por despacho de 19 de outubro de 1979, sob o nº 1014/79, encontra-se devidamente arquivado no Diário Oficial da União edição de 3 de outubro de 1979, no qual contém a publicação de uma Certidão expedida através do Banco Central do Brasil, em favor do Banco do Estado do Pará S/A., com sede nesta Cidade de Belém-Pa, referente a aprovação do aumento do capital social desta empresa, de Cr\$-130.000.000,00 para Cr\$-133.211.725,00, e a reforma dos Estatutos Sociais. O referido é verdade. Passada por mim, Maria Madalena Farias Gomes, Auxiliar de Administração e conferida por mim, Edir Maria Monteiro Pantoja, Oficial de Administração F-3, da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 6 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral - JUCEPA

(Ext. Reg. nº 6888 - Dia: 17.11.79)

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

CERTIDÃO Nº 1236/79

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo

protocolado sob o número 09667/79, em 31 de outubro de 1979, que por despacho de 31 de outubro de 1979, sob o nº 1035/79; D. O. da União, publicação de 17 de outubro, edição de 17 de outubro de 1979, no qual contém a publicação de uma certidão expedida pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, referente a aprovação da Reforma de seus Estatutos Sociais. O referido é verdade. Passada por mim, Maria Madalena Farias Gomes, auxiliar de Administração e Conferida por mim Edna Maria Monteiro Pantoja, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 6 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral - JUCEPA

(Ext. Reg. nº 6888 - Dia: 17.11.79)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

AVISO

TOMADA DE PREÇO

Nº 02/79

A Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado, avisa aos interessados que se encontra afixado no QUADRO DE EDITAIS deste Tribunal, situado à Praça Felipe Patroni s/n 4º andar, o Edital de Tomada de Preço nº 02/79, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE.

O Recebimento e Abertura das Propostas, realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 1979, às 11:00 (onze) horas na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação no endereço acima.

Os elementos necessários para a licitação poderão ser obtidos na Divisão de Material deste Tribunal.

Belém, 14 de novembro de 1979.

ELBA CACELLA ALVES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. Reg. nº 3428 - Dias 17, 20 e 21.11.79)

Governo do Estado do Pará

Termo. de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e Associação Santarena de Assistência aos Tuberculosos.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado por ALACID DA SILVA NUNES, Governador Constitucional do Estado e a Associação Santarena de Assistência aos Tuberculosos, representado (a) por ODEMAR ALVES DE SOUZA, Presidente denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o Exercício de 1979, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado destinado a construção do abrigo aos Tuberculosos.

CLAUSULA SEGUNDA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 838/79 - SF — Cr\$-200.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031- Assistência Financeira; 2401 - Encargos Gerais do Estado; 4331.00 - Auxílio para Despesa de Capital.

CLAUSULA TERCEIRA — A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLAUSULA QUARTA — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.03.80 devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLAUSULA QUINTA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 01 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (05) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Santarém, 06 de novembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

ODEMAR ALVES DE SOUZA

Presidente da Associação Santarena de

Assistência aos Tuberculosos

Testemunhas:

aa) Ilegíveis

(G. Reg. nº 3431)

Departamento de Estradas de Rodagem — DER — PA —

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL

A Chefia do Serviço de Recrutamento e Seleção faz saber aos servidores do Departamento

mento de Estradas de Rodagem — DERPA, que, nos dias 5 e 6 do mês de dezembro do corrente ano, fará realizar na sede da QUINTA DIVISÃO REGIONAL deste Departamento, na cidade de Marabá, no Município do mesmo nome, os testes seletivos internos, para provimento naquela Divisão Regional, das seguintes funções de emprego:

01 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.. 02 (duas) vagas

Pré-requisito: certificado de conclusão do ensino do 1º grau.

2 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.... 05 (cinco) vagas Pré-requisito: escolaridade correspondente a sexta-série do ensino do 1º grau.

03 - AUXILIAR DE PORTARIA..... 02 (duas) vagas Pré-requisito: Certificado de conclusão da 4ª série do ensino do 1º grau.

04 - MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO..... 03 (três) vagas.

Pré-requisito: certificado de mecânica de Equipamento Pesado.

5 - ELETRICISTA DE EQUIPAMENTO. 02 (duas) vagas

6 - TORNEIRO MECÂNICO 01 (uma) vaga

7 - PINTOR DE EQUIPAMENTO..... 01 (uma) vaga

8 - OPERADOR DE MÁQUINAS..... 05 (cinco) vagas

Pré-requisito: certificado profissional ou experiência comprovada.

9 - NIVELADOR..... 02 (duas) vagas

10 - OPERADOR DE FÔNIA..... 02 (duas) vagas.

11 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES 03 (três) vagas

12 - VIGIA..... 15 (quinze) vagas

13 - CAPATAZ..... 05 (cinco) vagas

14 - AUXILIAR DE CAMPO 10 (dez) vagas

Pré-requisito: certificado de conclusão da 4ª série do ensino do 1º grau e experiência comprovada.

15 - PINTOR DE OBRAS.. 02 (duas) vagas

16 - CARPINTEIRO..... 05 (cinco) vagas

17 - PEDREIRO..... 05 (cinco) vagas.

18 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO 05 (cinco) vagas.

19 - AUXILIAR DE OPERADOR 20 (vinte) vagas

20 - COZINHEIRO..... 10 (dez) vagas

21 - AUXILIAR DE ARTÍFICE..... 10 (dez) vagas

22 - SERVENTE..... 04 (quatro) vagas

Pré-requisito: Experiência Comprovada.

Os testes serão escritos e práticos-orais, sendo os candidatos aprovados, classificados na ordem decrescente das notas obtidas e em função dessa classificação, aproveitados no Quadro do Pessoal Variável, com lotação na Quinta Divisão Regional, obedecido o limite de vagas aludido no presente Edital.

Fara efeito de inscrição, os servidores interessados, munidos de fotocópia dos documentos competentes, devem procurar a

Chefia da Seção de Coordenação Auxiliar da 5ª DR, na cidade de Marabá, no período de 26 a 30 do corrente mês, no horário normal do expediente da referida Divisão Regional.

Belém, 14 de novembro de 1979.

HILÁRIO CAMORIM COLARES

Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção Visto:

Bel. ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON
Diretor de Administração

(Ext. Reg. nº 6903 - Dia 17.11.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Departamento de Estradas de Rodagem — DER — PA —

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL

A Chefia do Serviço de Recrutamento e Seleção faz saber aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem - DERPÁ que, nos dias 11 e 12 do mês de dezembro do corrente ano, fará realizar na Sede da SEXTA DIVISÃO REGIONAL deste Departamento, na cidade de Conceição do Araguaia, no Município do mesmo nome, os testes seletivos internos, para provimento naquela Divisão Regional, das seguintes funções de emprego:

1 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.... 02 (duas) vagas

Pré-requisito: Certificado de conclusão do ensino do 1º grau.

2 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.... 05 (cinco) vagas

Pré-requisito: Escolaridade correspondente à sexta série do ensino do 1º grau.

3 - AUXILIAR DE PORTARIA... 02 (duas) vagas Pré-requisito: Certificado de conclusão da 4ª série do ensino do 1º grau.

4 - SOLDADOR..... 02 (duas) vagas

5 - OPERADOR DE MÁQUINAS..... 05 (cinco) vagas

Pré-requisito: Certificado profissional ou experiência comprovada.

6 - OPERADOR DE FÔNIA 02 (duas) vagas

7 - VIGIA..... 15 (quinze) vagas

8 - AUXILIAR DE CAMPO..... 10 (dez) vagas

Pré-requisitos: Certificado de conclusão da 4ª série do ensino de 1º grau e experiência comprovada.

9 - CARPINTEIRO..... 05 (cinco) vagas

10 - PEDREIRO..... 05 (cinco) vagas.

11 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO 05 (cinco) vagas

- 12 - AUXILIAR DE OPERADOR.. 10 (dez) vagas
 13 - COZINHEIRO..... 15 (quinze) vagas.
 14 - AUXILIAR DE ARTÍFICE..... 10 (dez) vagas
 15 - SERVENTE..... 04 (quatro) vagas.

Pré-requisito: Experiência comprovada.

Os testes serão escritos e práticos - orais,, sendo os candidatos aprovados, classificados na ordem decrescente das notas obtidas e em função dessa classificação, aproveitados no Quadro do Pessoal Variável, com lotação na Sexta Divisão Regional, obedecendo o limite de vagas aludido no presente Edital.

Para efeito de inscrição, os servidores interessados, munidos de fotografias e dos documentos competentes, devem procurar a Chefia da Seção de Coordenação Auxiliar da 6ª DR, na cidade de Conceição do Araguaia, no período de 26 a 30 do corrente mês, no horário normal do expediente da referida Divisão Regional.

Belém, 14 de novembro de 1979.

HILÁRIO CAMORIM COLARES

Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção
VISTO:

Dr. ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON
 Diretor de Administração
 (Ext. Reg. nº 6902 - Dia 17.11.79)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), torna público a quem interessar possa, que fará realizar licitação na forma abaixo discriminada, para a execução de obra rodoviária, achando-se o respectivo Edital à disposição dos interessados no Gabinete da Vice Diretoria Geral do Órgão.

1 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/79

Serviços de Terraplenagem, Melhoramento e Pavimentação - Rodoviária PA-140, trecho Stª Izabel/Bujaru.

2 - DATA PARA RECEBIMENTO E ABER-TURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

05 de Dezembro de 1979, às 10:00 horas no Gabinete da Diretoria de Obras (DR.O) do DER-PA.

3 - CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DER-PA., até 72 (setenta e duas) horas antes da prevista para a realização desta Concorrência e na forma prevista no Edital.

Belém, 13 de novembro de 1979.

Engº JOÃO B. SERAPHICO DE A.C. FILHO
 Presidente CPCP

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
 Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 6885 - Dia: 17.11.79)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

ASSESORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

O engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPa, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07.07.69, baixou as seguintes portarias "RESUMO".

782/79-DG, de 27/09/79 - EXCLUIR, da Port. nº 146/70-DG, de 27.09.79, o servidor OS-VALDO ALEXANDRE DA SILVA, Operador de Máquinas da 3ª DR, que concedeu a gratificação de 25%, conforme PI nº 7631/79.

783/79-DG, de 27.09.79 - CESSAR O EFEITO, da Port. nº 826/74-DG, de 15.10.74, que concedeu ao servidor ANTONIO DA SILVA JUSTO, Capataz do QPV-3ª-DR, a gratificação de 25%, conforme Processo Interno nº 7631/79.

784/79-DG, de 27/09/79 - CONCEDER, a partir de 14.08.79, ao servidor JOSÉ LUIZ NETO, Braçal da 2a-DR, 1 ano de licença sem vencimentos, de acordo com o artº 103, do regulamento do pessoal, conforme parecer nº 57/79 da 2a-DR, considerando o processo interno nº 0162/79-2a.DR.

785/79-DG, de 27/09/79 - SUSPENDER, a partir de 23.08.78, a vigência do Contrato de Trabalho do servidor RAIMUNDO PASCOAL DOS REIS, Aux. de Operador do QPV-2a.DR, de acordo com o art. 37 do regulamento do pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718 de 05.08.76, tendo em vista que o referido servidor se encontra preso na cadeia pública da Cidade de VIZEU, assunto do processo interno nº 0269/79-2a. DR.

786/79-DG, de 27/09/79 - SUSPENDER, a partir de 21.12.75, a vigência do contrato de trabalho do servidor DURVAL LIMA CORDEIRO, Braçal da 2a-DR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76, tendo em vista que o referido servidor se encontra preso por força da decretação de prisão Preventiva, determinada pelo M. J. Juiz da Comarca de Capanema, con. PI. nº 210/79.

787/79-DG, de 27/09/79 - PROMOVER, por merecimento, a contar de 12.08.78, da classe "C" para a classe "D" de suas respectivas séries de classe no QPV, os seguintes funcionários: RÁDIO OPERADOR, Nível 15: JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO; MOTORISTA, nível 8: MATHIAS FRANCISCO DE SOUZA

788/79-DG, de 27.09.79 - PROMOVER, por merecimento, a contar de 12.08.78, da classe "B", para a classe "C", de suas respectivas séries de classe no QPP, os seguintes funcionários: MECANÓGRAFO, nível 14: DILSON ALENCAR DA SILVA; MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, nível 11: ROSEMIRO PEREIRA DOS SANTOS;

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 9: FABIANO DE CRISTO ALVES PAMPOLHA; GUIMARINO SOUSA NASCIMENTO; JOÃO PAULO DE FARIAS e JOSÉ CARLOS PIMENTEL.

789/79-DG, de 27.09.79 - PROMOVER, por merecimento, a contar de 12.08.78, da classe "A" para a classe "B" das suas respectivas séries de classe, no QPV, os seguintes servidores: DESENHISTA, nível 15: JOÃO MONTEIRO SALOMÃO, ORLANDO NUNES DO NASCIMENTO. RÁDIO OPERADOR, nível 15: RAIMUNDO NONATO DA COSTA CAVALCANTE; MOTORISTA, nível 8: JOSÉ DE SOUZA FILHO.

790/79-DG, de 27.09.79 - CESSAR O EFEITO da Port. nº 385/78-DG de 31.05.78, que mandou o servidor CLAUDIO SÉRGIO AMORIM Engº Civil do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C de Assistente Técnico da 1a.DR.

791/79-DG, de 27.09.79 - CESSAR o efeito da Port. nº 378/78-DG, de 31.05.78, que nomeou o servidor WILSON NATALINO MONTEIRO DAVID, Engº Civil do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, do Chefe do Serviço de Conservação da 1a.DR.

792/79-DG, de 27.09.79 - CESSAR O EFEITO da Port. nº 183/77-DG, de 17.03.77, que nomeou o servidor DARIO PALHA FREIRE, Engº Civil do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Construção da 4a-DR.

793/79-DG, de 27.09.79 - NOMEAR, o servidor DARIO PALHA FREIRE Engº Civil do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente Técnico da 1a.-DR.

794/79-DG, de 27.09.79 - NOMEAR, o servidor CLÁUDIO SÉRGIO DE AMORIM, Engº Civil do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C de Chefe do Serviço de Conservação da 1a.-DR.

795/79-DG, de 28.09.79 - RECLASSIFICAR: a partir de 24.09.79, na função de PINTOR DE EQUIPAMENTO, nível 8, classe A do QPV, com aproveitamento na 1ª DR, os seguintes servidores: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA LOPES e TEÓFILO SOARES CARDOSO.

796/79-DG, de 28.09.79 - PROMOVER, por merecimento, a contar de 12.08.78, da classe "C" para a classe "D", de suas respectivas séries de classe, no QPP, os seguintes funcionários da 1ª DR: CAIXA, nível 15: CARLOS BARTOLOMEU DE OLIVEIRA; RÁDIO OPERADOR, nível 15: CLÁUDIO NUNES LEAL; ENCARREGADO GERAL, nível 12: AVELINO MÁXIMO MARTINS e SEBASTIÃO HENRIQUE DE CARVALHO; MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, nível 11: MANOEL BARROS DE OLIVEIRA.

797/79-DG, de 28.09.79 - PROMOVER, por merecimento os funcionários, abaixo enumerados de acordo com o que dispõe o artigo 50, do

regulamento de Promoção do DERP, baixados com o Dec. Estadual nº 10.754, de 9.08.78:

a) TÊNICO EM CONTABILIDADE, nível 17; da Classe "B" para a classe "C" - BENEDITO TORRES DA SILVA; b) DESENHISTA - nível 15: da classe "B" para a classe "C": MARCILIO MARQUES GOÊS; c) RÁDIO OPERADOR - nível 15: da classe "B" para a classe "C": FRANCISCO CANINDÉ DUARTE. d) LABORATORISTA DE SOLOS, nível 14, da classe "C" para a classe "D": JOSÉ MARIA BIBAS; e) TOPOGRAFO, nível 14, da classe "B" para a classe "C": EUGÊNIO FRANCISCO DA COSTA FILHO - ETEVALDO ANTONIO DE LIMA; OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 13, da classe "B" para a classe "C": ANTONIO PEREIRA DIAS, ARAKEN ANDRADE BENDELACK, JOSÉ MARIA DA SILVA MARTINS e RAIMUNDO NONATO Mª PINTO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 13, da classe "C" para a classe "D": LAURO EXPEDITO FRANÇA, LUCILO ALVES CHAVES, NICOLAU BALBI REALY e SANDOVAL FERREIRA DE MATOS; GUARDA DE SAÚDE, nível 10, da classe "B" para a classe "C": RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS; GUARDA DE SAÚDE, nível 10, da classe "C" para a classe "D": RAIMUNDO SOARES DA COSTA; AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 9, da classe "B" para a classe "C": ESTER NASCIMENTO PINTO, JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA; AUXILIAR DE PORTARIA, nível 4, da classe "B" para a classe "C": ALVINO FAVACHO VIEIRA, ISRAEL MARINHO DE OLIVEIRA e RAIMUNDO NUNES: SERVENTE, nível 2, da classe "B" para a classe "C": JOÃO MARTINS DA SILVA.

798/79-DG, de 28.09.79 - PROMOVER, por merecimento, a contar de 12.08.78, da classe "A" para a classe "B" de suas respectivas séries de classe, no QPV, os seguintes servidores, pertencentes à 1ª DR.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 13: Frederico Gama de Azevedo; MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, nível 11: Idelfonso Torres: Bandeira; MOTORISTA, nível 8: Luiz Alonso de Quadros, Luiz Rodrigues da Cunha Filho, Paulo Lopes de Barros, Raimundo Venceslau Fernandes, Raimundo Ferreira de Abreu Neto, Raimundo Martins dos Reis, Adalberto Moisés de Souza e Cícero Gonçalves da Cunha: VIGIA nível 7: Manoel Pereira do Nascimento, Nestor de Souza Rolim, Raimundo Macêdo de Souza, Raimundo Bezerra da Cruz, Raimundo Nonato Macêdo, Raimundo Mélo da Gama, Vicente Ferreira Coutinho, Antonio Melo da Gama, Francisco Alves da Costa "A", José de Freitas, Elias Ferreira de Alencar, José Ferreira de Souza "B", Elias Rodrigues da Silva, José Martins de Souza, Antonio Fernandes de Araújo, Edmundo Constantino da Silva, Raimundo Moreira do Nascimento, Jonas Soares da Silva,

Elesbão Lima das Mercês, Miguel Alves da Costa, Antonio Batista de Souza, Antonio Vieira dos Santos, Manoel José de Andrade e Fortunato Ferreira da Silva.

CAPATAZ, nível 5: Francisco Chagas de Freitas, Antonio Mathias da Costa, Juarez da Silva, Horácio Ferreira de Moraes, Pedro Ferreira da Luz, Raimundo Pereira da Paixão, Raimundo Maia da Silva, Lucídio Ribeiro dos Santos e Pedro Ferreira de Araújo.

AUXILIAR DE CAMPO, nível 4: Antonio Ribamar de Lima Ferreira, Otacílio Ribeiro de Sena, Antonio Ribeiro de Lima, Claudomiro Pinto Braga, Raimundo Batista.

ATENDENTE, nível 4: Waldemar Marques Damasceno.

AUXILIAR DE OPERADOR, nível 3: Francisco Farias Neto, Lauro Farias de Souza, Marcino Figueiredo da Silva e Reinaldo dos Santos Baía.

COZINHEIRO, nível 3: Adriano Ribeiro do Rosário, Josefa Bentes Vidal, Maria Ferreira da Silva e Manoel Gregório dos Santos.

SERVENTE, nível 2; Frutuosa Verônica de Barros e José Ferreira de Albuquerque.

799 /79-DG, de 03.10.1.979 - **MANDAR SERVIR**, na Sec. de Pagamento do Serviço de execução Orçamentária, no período de 03 a 30.10.79, a servidora Terezinha Abdon Antunes da Silva, Of. de Administração do QPV.

800/79-DG, de 03.10.1.979 - **DESIGNAR**, o funcionário Haroldo Damasceno de Lima, Aux. de Administração do QPP, para, no período de 03 a 31 do corrente mês, substituir o funcionário Cecilio Miranda Tavares, na Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Port. n° 580/79-DG, de 03 de julho/1979.

801/79-DG, de 03.10.79 - **DESLIGAR** deste Órgão, por motivo de falecimento, a contar de 30.09.79, o servidor Antonio Romão da Silva, Vigia do QPV, conforme registro civil de óbito de n° 10.192, de 1.10.79 - 3ª Cartório.

ATOS BAIXADOS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

080/79-DR.A, de 03.09.79 - **ADVERTIR**, de acordo com o art. 116, item XV do regimento interno, o servidor Edgar Rodrigues dos Santos, Pedreiro do QPV, por ter se comportado de maneira inconveniente no refeitório deste Órgão, em caso de reincidência ocorrerá a rescisão contratual por justa causa.

081/79-DR.A, de 10.09.79 - **HOMOLOGAR**, os resultados dos testes seletivos internos, que submeteram servidores deste Departamento, tendo sido aprovado os abaixo relacionados, para classificação no QPV, conforme Decreto Estadual n° 9.694, de 15.07.76, respeitado o número existente de vagas:

a) **PARA APROVEITAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**, Na função de emprego de **CONTADOR**, nível 20, classe A: Francisco Gomes de Moura, Nota.....7. Na função-de-emprego de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível 9, classe A: Pedro Paulo Belém, Nota 5.75; Raimundo Gomes Silvestre, Nota 5.75; Raimundo Nazareno Damasceno Silva, Nota 5.00.

PARA APROVEITAMENTO NA 1ª DIVISÃO REGIONAL - Na função-de-emprego de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível 13, Classe "A": Marco Aurélio Gouveia Furtado Belém, Nota 5.30.

Na função-de-emprego de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível 9, classe A: Claudomiro Pinto Braga, Nota 7.05; Waldemar Chagas Osório, Nota 6.10; Flávio de Campos Ferreira, Nota 5.50; Ronaldo Paiva Carlos, Nota 5.35; João Garcia Carrera, Nota 5.00; João Maria Garcia Paixão, nota 5.00 e Raimundo Freitas Filho, Nota 5.00.

PARA APROVEITAMENTO NA 2ª DIVISÃO REGIONAL; Na função-de-emprego de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nível 13, classe A: Álvaro Elias Vidal, Nota 6.20.

Na função-de-emprego de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível 9, classe A: Manoel de Brito Fernandes, Nota 6,50; Antonio de Souza Araújo, Nota, 5.85; Benedito Rodrigues Magalhães, Nota 5,50; Silvestre Carneiro de Queiroz, Nota 5.00; João da Luz Gonçalves, Nota 5,00 e Raimundo Lima da Silva, Nota 5.00.

082/79-DR.A, de 11.09.79 - **SUSPENDER**, disciplinarmente, pelo espaço de 3 dias, a contar desta data, o servidor Leonardo da Cunha Gordo, Motorista do QPV, por ter deixado de cumprir as determinações da Chefia a que está subordinado, demonstrando irresponsabilidade funcional.

083/79-DR.A, de 12.09.79 - **HOMOLOGAR** o resultado de teste a que se submeteu, no dia 31 de agosto p. passado, para efeito de transposição para o QPV, o servidor Erasmo Torres de Lima, Operador de Máquinas de 2ª. Classe da 1ª. DR, aprovado com o grau 5.

084/79-DR.A, de 17.09.79 - **CONCEDER**, a partir de 03.10.79, a funcionária Marialda Alvares Nobre Ladeira, Of. de Administração do QPV, três meses de licença especial a que tem direito, relativa ao decênio de 1961/71 de acordo com o regulamento do Pessoal deste Departamento e parecer jurídico exarado no processo interno n° 6934/71.

085/79-DR.A, de 17.09.79 - **CONCEDER**, a partir de 12.06.79, o pagamento do salário família, ao servidor Raimundo Ferreira da Costa, Soldador do QPV, de acordo com a Lei Federal n° 4.266, regulamentada pelo Decreto n° 53.153, de 10.12.73, considerando que o referido servidor apresentou uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, conforme parecer do

sr. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 4466/79.

086/79-DR.A, de 17.09.79 - CONCEDER, a partir de 08.08.79, o pagamento do salário-família, ao servidor José Severo de Souza, Chefe da Assessoria de Relações Públicas, de acordo c/o § único do art. 150 do Regulamento do Pessoal, considerando que o referido servidor apresentou duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do sr. Chefe da DRH, exarado n/PI. nº 6394/79.

088/79-DR.A, de 28.09.79 - ELEVAR, de 10% para 20% a partir de 01.01.77, o pagamento da

gratificação de quinquênio, do servidor Ivan Cardoso de Souza, Of. de Administração do QPV, de acordo c/o que estabelece o art. 171, aprovado p/Dec. exarado no processo interno nº 5859/79.

Assessoria de Relações Públicas do DERPA,
13 de novembro de 1979.

CARLOS ALBERTO ALCANTARA
Of. de Administração

VISTO:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA

Chefe da Assessoria de Relações Públicas

(Ext. Reg. nº 6884 - Dia: 17.11.79)

ANÚNCIOS

Paracrêvea Borracha Vegetal S/A

CGC — MF. Nº 050090345/0001-05

Inscr. Estadual nº 15005126 - 3

Junta Comercial nº 568/75

Capital Autorizado..... Cr\$-280.000.000,00

Capital Subscrito..... Cr\$-129.887.907,00

Capital Integralizado..... Cr\$- 119.887.907,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 07 de novembro de 1979, para deliberar sobre a emissão de 10.000.000 ações, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, às 10:00 horas, na sede social, sita à Granja Marathon, no Município de S. Francisco do Pará, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da PARACRÊVEA BORRACHA VEGETAL S/A, presentes os senhores Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, Presidente do Conselho, Elias Michel Psaros, Vice - Presidente do Conselho e Wilton dos Santos Brito, Conselheiro, sob a presidência do Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, acima identificado e Secretariado por mim Elias Michel Psaros. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu

que no uso da atribuição prevista no Artigo 6º dos Estatutos Sociais, esta reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Seguindo com a palavra, o Sr. Presidente, declarou que essa emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto - Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclareceu ainda, o Sr. Presidente que a subscrição da emissão ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício GS nº 03128/79, de 30 de outubro de 1979 e sob as condições fixadas no mesmo Ofício, portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, o Sr. Presidente informou a todos os presentes a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, como segue:

ACÇÕES (NAT.)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
Ord.	180.000.000,00	82.484.879,00	82.484.879,00	82.484.879
Pref.	100.000.000,00	37.403.028,00	37.403.028,00	37.403.028
TOTAL...	280.000.000,00	119.887.907,00	119.887.907,00	119.887.907

Em seguida, o Sr. Presidente lembrou aos presentes que o Conselho Fiscal não tinha sido instalado conforme facultam os Estatutos Sociais e a legislação em vigor, motivo pelo qual esse Conselho não opinou sobre a emissão ora sugerida. Após a exposição acima o Presidente propôs que o Conselho de Adminis-

tração fizesse a emissão das 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais ficando desde já autorizada a subscrição nos termos previstos no Ofício GS nº 03128/79, de 30 de outubro de 1979 da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências

necessárias à efetivação da subscrição e integralização das Ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com sede na cidade de Belém - PA., o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação do depósito, no valor total, em conta vinculada, em sua Agência de Belém, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Presidente, que considera cumpridas as providências da subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Adminis-

tração". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. Octávio Augusto de Bastos Meira - Presidente do Conselho, Elias Michel Psaros - Vice - Presidente do Conselho e Wilton dos Santos Brito - Conselheiro e Elias Michel Psaros - Secretário.

Confere com o original, lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

ELIAS MICHEL PSAROS
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12.11.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1342 - 79, a 1ª via da presente Ata de Paracrêvea Borracha Vegetal S/A.

Belém, 12 de novembro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Paracrêvea Borracha Vegetal S/A

CGC — MF Nº 05.090.345/0001-05

Capital Autorizado	Cr\$-280.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$-119.887.907,00
Capital Subscrito nesta data	Cr\$- 10.000.000,00
Capital a Subscriver	Cr\$-150.112.093,00

Boletim de Subscrição de 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1.376/74, de 12.12.1974, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 07 de novembro de 1979.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM — C.G.C. — MF n.º 04.902.979/0001-44	Av. Pres. Vargas, 800 Belém-Pará	1979	10.000.000	Cr\$-10.000.000,00

Belém, (PA.), 07 de novembro de 1979

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA.

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Coordenador - Intº

PARACRÊVEA BORRACHA VEGETAL S. A.

Dr. MANUEL GARCIA FILHO

Diretor Presidente

CPF: 005634558-53

GEORGE ERIC STEWARD

Diretor Técnico

CPF: 002.171.908 - 04

(T. nº 5789 - Reg. nº 6904 - Dia 17.11.79)

Materiais Finos S/A.

CGC. 04.909.883/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.1978

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	217.555,72	
Realizável C/Prazo	4.791.015,07	5.008.570,79
<hr/>		
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	110.058,78	
Imobilizado	147.785,81	
(-) Depreciação Acumulada	65.676,29	192.168,30
<hr/>		
ATIVO TOTAL		<u>5.200.739,09</u>

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			3.769.351,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	500.000,00		
Reservas	931.387,76	1.431.387,76	
<hr/>			
PASSIVO TOTAL		<u>5.200.739,09</u>	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Receita Operacional Bruta	8.090.281,31
(-) Imposto s/Cir. de Merc.	93.883,74
<hr/>	
Receita Operacional Líquida	7.996.397,57
(-) Custo das mercadorias vendidas	6.860.797,30
<hr/>	
Lucro Bruto	1.135.600,27
(-) Gastos operacionais	1.306.003,18
<hr/>	
Resultado operacional	(170.402,91)
Receitas não operacionais	303.635,54
(-) Despesas não operacionais	3.234,60
Prov. p/Devedores duvidosos (reversão)	9.722,16
(-) Prov. p/Dev. duvidosos (formação)	15.865,02
(-) Resultado da correção monetária	392.683,32
<hr/>	
Resultado do exercício	(268.828,15)
Reservas utilizadas para absorção do resultado negativo	268.828,15
<hr/>	
Saldo da conta de lucros e perdas	-0-

Balanço transcrito às folhas 81 a 82 do livro Diário nº dois

Belém (PA), 31 de dezembro de 1978

JOSÉ MARIA MEDEIROS VIEIRA LIMA

Presidente

CPF. 002.503.412-04

ALDO HENRIQUE RISUENHO GARCIA

Diretor

CPF. 001.139.132-49

ALBERTINO DE OLIVEIRA E SILVA

Contador CRC-Pa 3613

CPF. 001.660.732-53

(T. nº 5788 - Reg. nº 6892 - Dia 17.11.79)

COMIG - Companhia Madeira São Miguel

CGC. 04.971.941/0001-23
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 1249, nesta cidade, às 8:00 (oito) horas do dia 23 (vinte e três) do corrente mês e ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Elevação do Capital Social mediante a emissão de 17.500.000 ações ordinárias no valor de Cr\$ 1,34 cada, a serem subscritas em moeda corrente do país e/ou Bens Imóveis, e/ou Créditos existentes em conta corrente;
2. Fixação do prazo para o exercício do direito de subscrição das mencionadas ações;
3. Alteração redacional do Artigo 5º do Estatuto Social, a fim de registrar o novo capital da companhia;
4. O que ocorrer.
Belém (PA), 12 de novembro de 1979
ELIAS GATTASSE KALUME
Diretor Presidente
(Ext. Reg. nº 6872 - Dias: 15, 17 e 20/11/79)

Sindicato Rural de Igarapé- Açú

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1980

RECEITA

11 - Renda Tributária	35.621,00
12 - Renda Social	246.902,00
14 - Renda Extraordinária	673.944,00
Total da Receita	Cr\$ 956.467,00

DESPESA

21 - Administração Geral	401.845,00
22 - Contribuições Regulamentares ..	118.306,00
23 - Assistência Social	403.415,00
25 - Assistência Técnica	7.571,00
26 - Despesas Extraordinárias	2.430,00
Total do Custeio	Cr\$ 933.567,00
31 - Aplicação de Capitais	22.900,00
Total da Despesa	Cr\$ 956.467,00

Igarapé-Açú (Pa),/...../1979.

ANTÔNIO ALVES DE LIMA

Presidente

HOSTER PEREIRA DE ARAÚJO

Tesoureiro

WILLIAMS FIRES DE SOUZA

Tec. em Contabilidade CRC-PA. 3406

CPF - 004492612-04

Aprovado em Assembléia do dia 04/11/1979

(T. nº 5.786. Reg. nº 6.886. Dia: 17/11/79)

Companhia Industrial do Brasil

C.G.C. - 05.031.620/0001-01
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 22 de novembro de 1979, às 09 horas, na sede social da Empresa, na Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação da Proposta da Diretoria para Aumento de Capital.
- b) Alteração dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém-Pa, 13 de novembro de 1979.

CARLOS LIMA CHAMIÉ

Diretor Presidente - CPF. 000.569.012-91

(T. nº 5776. Reg. nº 6853 - Dias: 14, 15 e 17.11.79)

Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S.A.

C.G.C. - 05.426.754/0001-21
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da NAZARÉ DO ARAGUAIA — AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de novembro de 1979, às 9 horas, na sede da empresa, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Aumento do Capital Autorizado.
- 2 — Subscrição de ações ordinárias.
- 3 — Alteração dos Estatutos Sociais.
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 9 de novembro de 1979.

JOSE CASSIANO GOMES DOS REIS

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 5772, Reg. nº 6848 - Dias: 14, 15 e 17/11/79)

Agropecus Colonizadora Agrícola e Pecuária S.A.

C.G.C. — 05.426.267/0001-69
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da AGROPECUS — COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de novembro de 1979, às 11 horas, na sede da empresa, em Santa-

na do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Aumento do Capital Autorizado.
- 2 — Subscrição de ações ordinárias.
- 3 — Alteração dos Estatutos Sociais.
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 9 de novembro de 1979.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 5773, reg. nº 6847 - Dias: 14, 15 e 17/11/79)

Usina Brasil S/A.

C.G.C. - 04.906.103/0001-76

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da USINA BRASIL S/A., para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de novembro de 1979, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Trav. Quintino Bocaiúva, 777, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação da Proposta da Diretoria para Aumento de Capital;

b) Alteração dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém-Pa, 13 de novembro de 1979.

CARLOS LIMA CHAMIE

Diretor Presidente - CPF. 000.569.012-91

(T. nº 5778. Reg. nº 6855 - Dias: 14, 15 e 17.11.79)

Agropastoril e Extrativa Brasil S/A. - PASTORISA

C.G.C. 05.068.713/0001-00

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A - PASTORISA, convida por este meio, os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de novembro de 1979, às 11 horas, na sede social da Empresa, localizada na Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação da Proposta da Diretoria para Aumento de Capital;

b) Alteração dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém-Pa, 13 de novembro de 1979.

CARLOS LIMA CHAMIE

Diretor Presidente - CPF. 000.569.012-91

(T. nº 5777. Reg. nº 6854 - Dias: 14, 15 e 17.11.79)

FRIMAPA

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A.

**ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
VEICULOS**

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, comunica a quem interessar que receberá até às 15:00 horas do dia 29 de novembro de 1979, na sua sede, à Estrada do Matadouro s/nº (Icoaraci), as propostas para alienação de equipamentos e veículo, abaixo discriminados, considerados inservíveis para esta empresa.

EQUIPAMENTOS:

01 - (um) Gerador elétrico, trifásico, 1.200 RPM, 127/220 Volts, ano 1968, 1 polia com 6 gornes, marca Carmus.

01 - (um) Guincho Bate Estaca.

02 - (duas) Balanças marca Toledo, capacidade para 6.200 kg, divisão de 1 kg, para pesar boi em pé.

VEÍCULO:

01 - (um) Caminhão marca Ford F-600, placa AC-6830, tipo Furgão Térmico, motor a óleo diesel, modelo 1977, 19 toneladas.

Icoaraci, 09 de novembro de 1979

Engº **EDUARDO GONDIM HERMES**

Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

JOSE DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6917 - Dias 17, 20 e 21.11.79)

Associação Comercial do Pará

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Estão por este edital convocados os senhores sócios da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar às 8:00 horas do dia 28 do mês de novembro em curso, a fim de deliberarem sobre a participação da entidade, como fundadora da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS E PASTORIS DO ESTADO DO PARÁ, ora em organização.

Belém (PA), 12 de novembro de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 6880. Dias: 15, 17 e 20/11/79)

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belém

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belém, convoca os seus associados, em

pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, na Travessa Padre Eutíquio 606, no dia 20.11.79 (quarta-feira), em primeira convocação às 19,30 horas e em segunda convocação às 20 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 - Complementação dos salários do Presidente em exercício, liderado pelo Banco do Brasil, com prejuízo de duas horas habitualmente prorrogadas.

Belém-Pa, 17 de novembro de 1979

(a) JOSÉ DE SOUZA TÊIXEIRA

Presidente

(T. nº 5791 - Reg. nº 6913 - Dia 17.11.79)

Companhia Melhoramentos da Ligação

C.G.C. nº 04.901.773/0001-08

ATA Nº 04 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 05 DIAS DE SETEMBRO DE 1979.

Às 10,00 (dez) horas do dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e nove, em seu escritório sede na Fazenda Ligação, Km 1.545 da BR 010, Município de Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO, especialmente convocados para procederem a eleição de Diretores, nos termos dos artigos 18 letra "a" e 19 do Estatuto Social. Assumindo a presidência da reunião na forma estatutária o Sr. Ruben Pazzanese, Presidente do Conselho de Administração, verificando a existência de número legal para instalação, declarou abertos os trabalhos da reunião. Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que, devido a ampliação dos negócios sociais e consequente sobrecarga de responsabilidades para a Diretoria em sua atual composição, entendia necessária a eleição de mais dois membros para a Diretoria da Sociedade, a qual passaria então, a se compor do número máximo de Diretores previsto no Estatuto. Discutido o assunto os Srs. Membros do Conselho de Administração elegeram: SÍLVIO

FRANÇA TORRES, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, portador do R.G. nº 3.594.623 e C.I.C nº 033.361.238-87 e JOSÉ URBANO JUNQUEIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, portador do R.G. nº 2.655.619 e C.I.C. nº 027.315.768-04, sendo que este último para o cargo de Diretor-Técnico. Em seguida, o Sr. Presidente informou que os Diretores ora eleitos, deverão ser investidos nos respectivos cargos mediante regular assinatura do Termo de Posse a ser lavrado em Ata de Reunião de Diretoria, conforme o disposto nos artigos 149 e 157 da Lei nº 6.404/76, com as atribuições previstas na Lei e no Estatuto. Esclareceu ainda que o Termo do Mandato dos Diretores ora eleitos será coincidente com os demais Diretores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual, eu, Luiz Fernando Furlan, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Belém - Pa, 05 de setembro de 1.979. (aa) Ruben Pazzanese - Presidente, Luiz Fernando Furlan - Secretário. Demais Conselheiros: Olavo Pazzanese, Lucas Carlos Baptista.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Belém - Pa, 05 de setembro de 1979

LUIZ FERNANDO FURLAN

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19 de setembro de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1184-79, a 1ª via da presente Ata de Companhia Melhoramentos da Ligação.

Belém, 19 de setembro de 1979

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício

"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 6918 - Dia: 17/11/79)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO RUY BARATA

4º OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Italzira Bitencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7a. Vara, no exercício acumulativo da 4a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de praça virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 30 do corrente mês de novembro de 1979, às 10:40 horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, nesta cidade, irá à público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pedido e demais despesas decorrentes da ação de Execução Hipotecária que **SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A**, agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta cidade à Rua Santo Antônio, 191, move contra **EMÍLIO ASSUNÇÃO DE SOUZA SALDA-**

NHA, industrial, e sua mulher SANDRA MARIA MARTINS SALDANHA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a saber: — Apartamento nº 903, tipo 03 do Ed. Infante de Sages, sito à Rua Senador Manoel Barata nº 718, e a fração ideal do terreno a ele correspondente, constante dos respectivos títulos de propriedade, inscritos sob o nº 3355, às fls. 55 do livro N-2-K do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no valor de 3.599,44370 UPC's (Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente à Cr\$ 1.543.441,46 (Hum milhão quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e seis centavos).

QUEM PRETENDER arrematar referido bem deverá comparecer no dia, local e hora designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor acima mencionado. O comprador pagará à banca no ato o preço de sua arrematação e as custas previstas em lei, e para que os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 14 dias do mês de novembro de 1979. Eu Cristóvão Jaques Barata) Escrevente juramentado no impedimento ocasional do Escrivão Substituto, subscrevo.

ITALZIRA BITENCOURT RODRIGUES
Juíza de Direito da 7a. Vara C. e Comércio
(Ext. Reg. nº 6900 - Dia: 17/11/79)

Comarca da Capital

CARTORIO SARMENTO EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, no acumulativo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 30 (trinta) do mês corrente (novembro), às 10,00 horas, do ano corrente, no Palácio da Justiça, à porta da Sala do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível presente o seu substituto legal, Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, irá a público a Pregão de Venda, arrematação e Edital de Praça o bem penhorado na Ação Executiva Hipotecária movida por SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., contra Arlindo Barreto de Almeida e sua mulher, constante de: Apartamento de número - 104, 1º pavimento do Edifício denominado "Doctor's Palace", sito à Travessa Dr. Moraes, nº 748, perímetro compreendido entre a Rua dos Mundurucus e Pariquis, nesta cidade, e a fração ideal do terreno a ele correspondente; devidamente inscrito no Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, sob o nº 3574, às fls. 274, do Livro nº 2-K, sobre o seu débito de Cr\$ 990.696,62 (novecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), equivalente nesta data a 2.310,39322 UPC - Unidade Padrão de Capital.

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, e as respectivas custas e Carta de Arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de novembro de 1979. Eu, a) Ilegível, escrivão o escrevi.
Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA - Juiz de Direito da 6ª Vara, no acumulativo da 5ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará, etc...

(Ext. Reg. nº 6899 - Dia: 17/11/79)

**Posto de Vendas
e Coleta de Anúncios:**
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1

CÓDIGO PENAL
(Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.

Comarca da Capital

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, JUIZA DE DIREITO DA 9ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia 30 de novembro do corrente ano, às 11,00 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça 3º andar, irá a público pregão em Praça Pública, o bem caracterizado e penhorado, no processo de Executiva Hipotecária movida por SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A contra MANOEL INÁCIO MORAES constante de: Apartamento nº 907, tipo 07, do edifício "Infante de Sagres", sito à Rua Senador Manoel Barata nº 317, devidamente inscrito sob nº 3033, às fls. 33 do livro 2-J do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no valor 2.378.63779, avaliado em Cr\$-1.019.959,89. Quem pretender arrematar mencionado bem, deverá comparecer em dia e hora acima designados, ciente de que a venda deverá ser feita à vista ou com fiador idoneo por três (3) dias, a quem o maior lance oferecer acima da avaliação. O Arrematante pagará a banca o valor de arrematação, comissões do porteiro e escrivão, inclusive a carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expedi o presente edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 de novembro de 1979. Eu, João Carlos Sarmanho escrivão datilografei e subscrevi.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS

Juíza de Direito da 9ª Vara Cível
(Ext. Reg. nº 6901 - Dia: 17.11.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Olavo Aurélio Benevides, Reginaldo Arakem da Silva Barbosa, Dirson Medeiros da Silva, Cleuza Maria Lima Sandoval, (Emitentes), Antônio Carlos Sandoval Prado, Fernando Antônio Vieira Capucho, Raymundo João Martins, (Avalistas), N. Mendes Monteiro, Leal Mancas Com. Ltda, Imp. Coml. Altamira Ltda, Cedart Com. Rep. Ltda., José Pereira de Lima, Luiz Nogueira Roland, Manoel Pereira da Rocha, Transmadeira Com. Transp. Mdcs. digo, Madeiras Móveis Ltda., Arthur de Pinho Tavares, Humberto Carneiro de Oliveira, A.C. Ferreira - Farmácia

Diene Helen, que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro 276 da parte de Banco Lar Brasileiro S/A, Juan Carlos Sussano Villarroel, Banco Itaú S/A, Banco Sul Brasileiro S/A., Banco da Amazônia S/A, Airwick - Ind. e Com. Ltda, Banco Nacional S/A, Banco Amae digo Banco América do Sul S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Sudameris do Brasil S/A, Banco Real S/A, Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, Cinco (05) notas promissórias, Uma (1) triplicata e Dez (10) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 12.340,00 // 8.500,00 // 23.094,72 - saldo, Cr\$ 50.000,00 // 10.000,00 // 1.931,56 // 4.750,34 // 71.000,00 // 3.616,38 // 6.996,68 // Cr\$ 1.088,00 // 5.154,00 // 50.000,00 // 10.480,00 // 4.000,00 // 3.001,20 // vencimentos Vários por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor do Banco Lar Brasileiro S/A, Juan Carlos Sussano Villarroel, Itaú de Inv. Créd. Financ., Banco Sul Brasileiro S/A, Banco da Amazônia S/A, Airwick - Ind. Com., Saveira - Sabino Oliveira, Comsseg Soldas equip. de Seg. Ltda., Transpina, Chenille Nordeste S/A, Casa dos Pneus Ltda, Inds. Kluppel S/A, I.N. Crespim Máq Mot. Ltda, Mapa, Imaço S/A, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, a triplicata e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém - Pa, 16 de novembro de 1979.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficil do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 6896 - Dia: 17/11/79)

DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado.

Cr\$ 20,00.

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Olavo Pacheco Carvalho Dillon Filho (emitente), Juvenal Pereira Gomes, Fabiano de Oliveira Monteiro, Adalberto Henrique Flesius Barbosa, Waldemar da Silva Lobato, Benedito Melo, J. Carvalho & Cia Ltda, Zulmira Batista de Souza, Aerobel Aero Taxi Ltda, Hermes Antônio Melo, D. V. Machado, Distr. Saba Ltda, Odimar de Araújo Souza, A.S. Nogueira, J. Rocha, Rodrigues e Cia. Distr. Souza Ltda. Ind. Com. Geraldo Magno Pires, que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro 276 da parte de Cruzeiro do Sul S/A, Maison Forestier Emp. de Vinhos Ltda., Banco do Brasil S/A, Banco Mercantil de S. Paulo, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Nacional S/A, União de Bancos Brasileiros S/A, Cerâmica Jatobá S/A, Macedo Lima Ltda, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Um (1) cheque, Uma (1) triplicata e Dezoito (18) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 12.836,00 // 44.550,00 // 2.000,00 // 1.061,00 // Cr\$ 24.666,66 // 2.943,18 // 16.903,60 // 2.266,00 // 42.250,00 // 16.973,75 // 100.000,00 // Cr\$ 14.000,00 // 2.340,00 // 2.232,00 // 15.247,38 // 30.500,00 // 16.205,00 // 16.206,00 // Cr\$ 16.205,00 // 12.353,00 // vencimentos vários por V. Ss. emitidas e não pagas a favor de Cruzeiro do Sul Serviços Aéreos S/A, Maison Forestier Emp. de Vinhos Ltda, Irmãos Morhy Ltda. S/A White Martins, Mesbla S/A, Arca - Art. de Madeiras Ltda. Táxi Aéreo Fortaleza Ltda, I.N. Crespim Máq. Mot. Ltda, Cipel, Constr. Ind. Plantio Exp. Ltda., Gelar S/A, H. C. Pneus Ltda, Noronha S/A, Globo S/A Sonelli S/A, Cerâmica Jatobá Ltda, Macedo Lima Ltda, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam a dita triplicata o cheque e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém - Pa, 16 de novembro de 1979

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 6897 - Dia: 17/11/79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: IMA - Indústria de Móveis Amazônia Limitada-DPS (2)-Cr\$-11.250,00/ 6.350,00/ Eufragio da Silva -NPs (4) - Cr\$-10.000,00 (cada)/ Alfredo A. Ferreira -DP-Cr\$-4.519,00 /José Moacir da Costa Miranda -DP-Cr\$-2.150,00/ Pedro Paulo Alves Rolim -DPs (2) Cr\$-1.309,80/ 828,90/ Antonio Leite Filho -DPs (2) Cr\$-7.769,00

(cada)/R. G. Flexa de Melo -DP-Cr\$-2.702,50/ Studio a Publicidade Ltda -DP-Cr\$2.360,00/ Irinex Repres. Ind. Com. Ltda - DP-Cr\$-2.748,60/ Marcos Xavier -DP-Cr\$-1.625,00/ Maurício Chaves -DP-Cr\$-3.845,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem a razão do não pagamento, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 14 de novembro de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

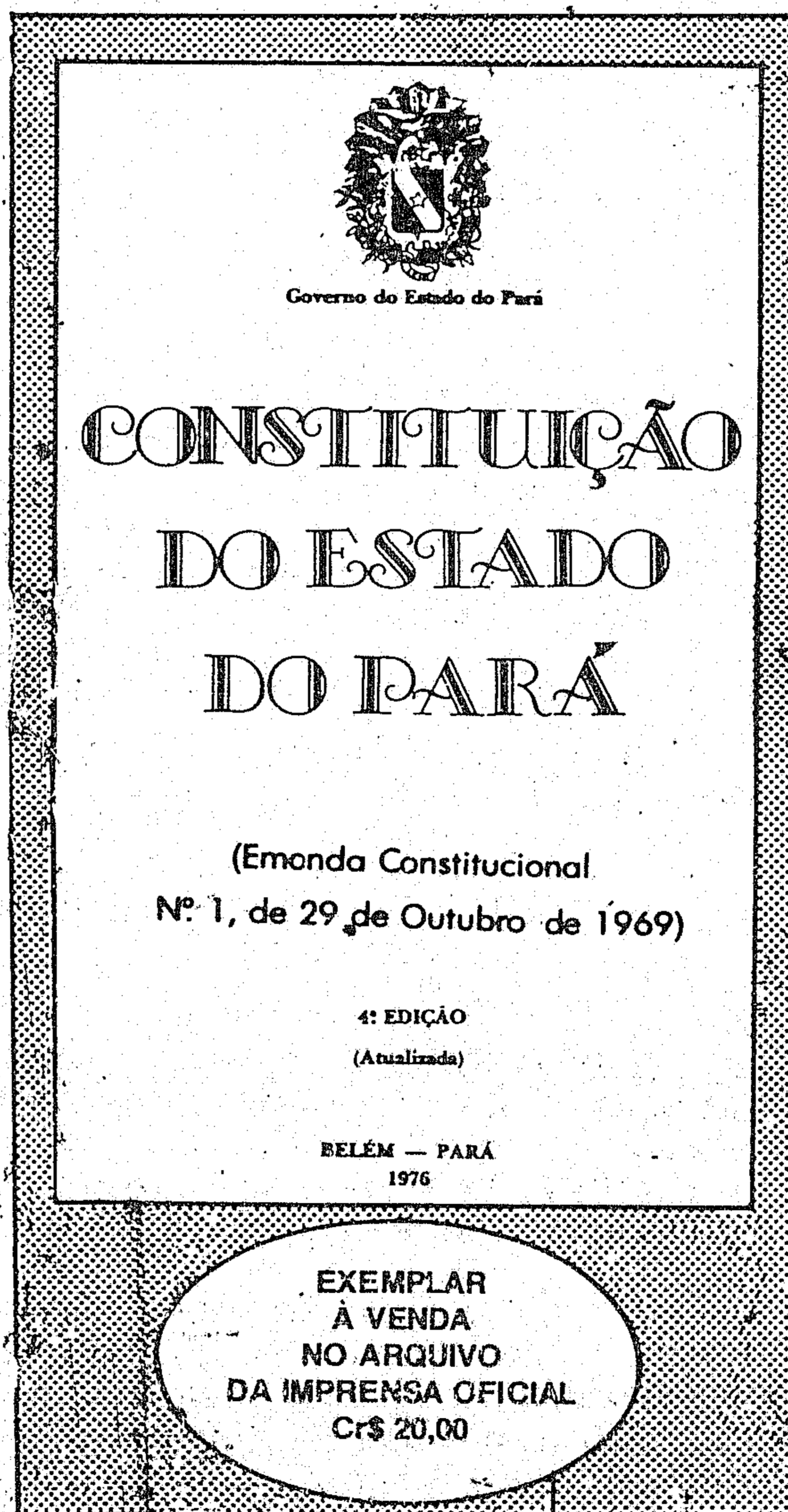
II Ofício

a) Ilegível

p/NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 5787 Reg. nº 6889 - Dia: 17.11.79)



Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Iraiton de Albuquerque Cabral, Wilson Rosa, Luiz de Moura Soares, Guilherme Santos de Sant'Anna, (Emitentes), Cleia Santos de Abreu, Vanilda Godinho Corrêa da Silva, Geraldo Batista dos Santos, Edvan Antonio Ferreira Faro, Francisco de Assis da Silva, (Avalistas) Manoel Nortino Rodrigues Sodre, Casa das Peças do Norte, Luiz Garcia da Silva, Wilson M. Costa Nogueira, Honorato Pinheiro Macedo - Irmãos Carvalho Florestão, Maria Cleide da Silveira, Isaias Lopes Corrêa, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de setembro 276 da parte do Banco Mercantil de S. Paulo S/A., Banco Econômico S/A., Cia Real de Inv., Banco Bandeirantes S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Auxiliar S/A., Banco de Crédito Nacional S/A, Banco de Crédito Nacional S/A, Macêdo Lima Ltda., Banco do Brasil S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, nove (9) notas promossórias, uma (1) letra de cambio, nove (9) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-38.442,00 - saldo/ 1.775,00/1.160,00/ 4.407,00/12.000,00/ 1.959,22/ Cr\$-1.959,22/1.460,00 /8.844,00 - saldo/11.017,99/ 4.739,46/ 2.150,00/ 9.498,00/ 4.767,50/ 11.177,08/6.383,85/ 6.383,87/ 3.340,00/ 2.000,00/ vencimentos vários, por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Finasa - Cred. Financ. Inv. Econômico S/A Cred. Financ. Inv., Cia Real Inv., Cia Bandeirantes Cred. Financ. Inv., Banco Brasileiro Descontos S/A., Chenille do Brasil, Distr. Eldorado, Macêdo Lima Ltda., Artico - Ind. Comércio de Refrigeração do Pará Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promossórias, a letra de cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 16 de novembro de 1979.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 6898 - Dia: 17.11.79)

32a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1979, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. Sr. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES, PRESIDENTE DAS CÂMARAS.

CÂMARAS CRIMINAIS

"HABEAS CORPUS" Imptes: Luis Otávio Bandeira Gomes e o acad. Paulo Tarso Bandeira Pinheiro a favor de Jorge dos Santos Odria - Por maioria de votos, concederam a ordem, vencidos os Desembargador Manoel de Christo Alves

Filho e Almir Pereira. Não Votou, por não haver assistido à leitura do Relatório, o Desembargador Calistrato Alves de Mattos.

IDEM, IDEM, IDEM. Impte: O adv. Geraldo Magela Pinto de Souza a favor de Paulo Jorge da Silva - Em virtude de empate na votação, concederam a ordem, votando contrariamente os Des. Antonio Koury, Ricardo Borges Filho, Ary da Silveira, Christo Alves e Stéleo Menezes. Não votou, por não haver assistido à leitura do Relatório, o Des. Calistrato Mattos.

IDEM, IDEM. Impte: Santiago Filho a favor de Alberto Gonçalves Damasceno

— Unanimemente, negaram a ordem.

IDEM, IDEM. Impte: O acad. Joaquim Dias de Castro a favor de Domingos Braga de Freitas - Unanimemente, concederam, a ordem.

IDEM, IDEM. Impte: O adv: Hélio de Souza Moraes a favor de Paulo Sérgio Guerreiro, Massoud - Unanimemente, negaram a ordem.

IDEM, IDEM. Impte: O adv: Wilson Magalhães a favor de Claudionor da Sivla Rodrigues - Converteram o julgamento em diligência para que o dr. Juiz informe se o paciente já gozou do benefício da prisão domiciliar em outros processos, bem como informe a respeito do depósito no valor de Cr\$ 73.000,00 (setenta e três mil cruzeiros). Votaram contrariamente os Des. Ary da Motta Silveira e Almir Pereira.

IDEM, IDEM. Impte: Tereza Lima Cordovil a favor de Ronaldo José Lima Cordovil - Unanimemente, negaram a ordem.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 13 de novembro de 1979.

GENGIS FREIRE

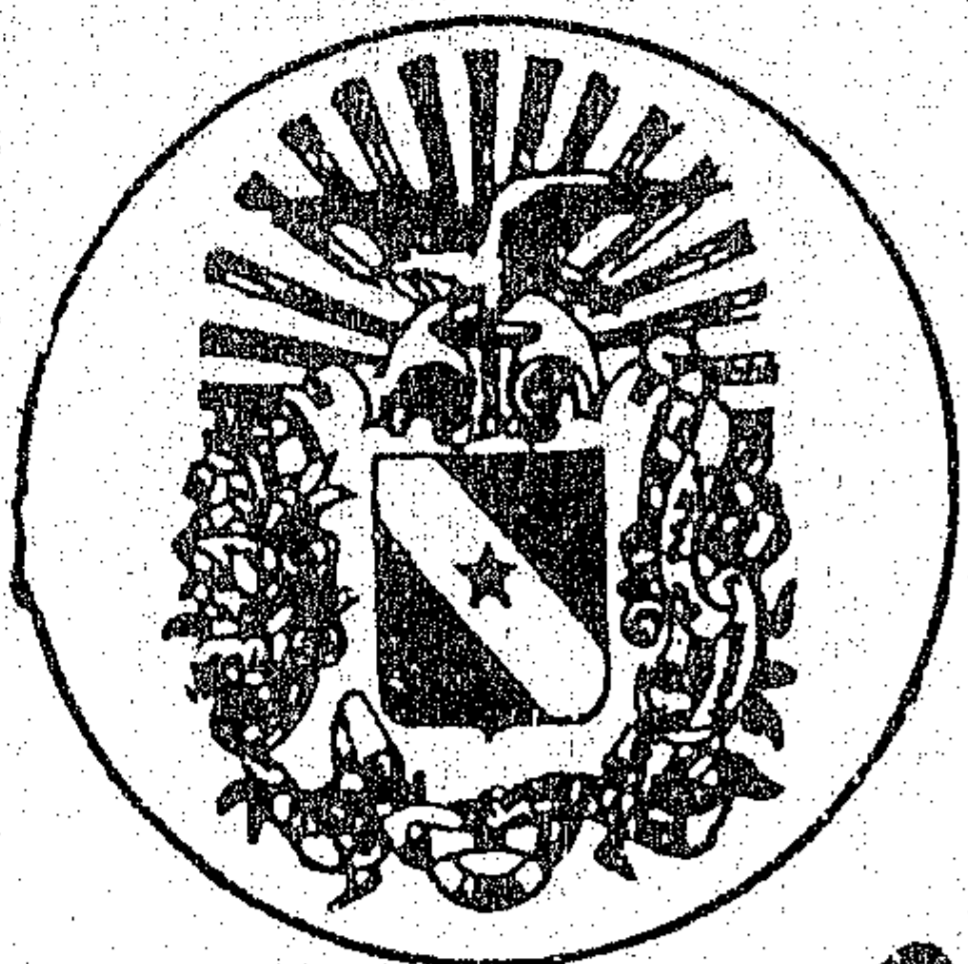
Secretário do TJE, em exercício

(G. Reg. nº 3410)

NOVA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Ante-Projeto)

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado. Cr\$ 100,00.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.142 Belém, Sábado, 17 de novembro de 1979

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ALMEIRINDO FERREIRA DA COSTA, Presidente do SAA de Magalhães Barata, de que no dia 23 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.444, referente à Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Magalhães Barata, exercício financeiro de 1978.

Belém, 13 de novembro de 1979

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3414 - Dia: 17.11.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Afuá, de que no dia 20 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.578, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Afuá, exercício financeiro de 1978.

Belém, 13 de novembro de 1979

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3414 - Dia: 17.11.79)

NESTA EDIÇÃO

EDITAIS e
ACÓRDÃO
Do Tribunal de Contas do Estado

ATAS
Da Assembléia Legislativa

RESENHAS
Da Justiça Estadual
CONCURSO
C-126 - EDITAIS
ATOS e RESOLUÇÕES

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO, Prefeito Municipal de Vigia, de que no dia 23 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.952, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vigia, auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1978.

Belém, 13 de novembro de 1979

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3414 - Dia: 17.11.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica JOAQUIM DA SILVA MATIAS, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Afuá, de que no dia 23 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.439, referente à Tomada de Contas no Serviço Autônomo de Água de Afuá, exercício financeiro de 1978.

Belém, 13 de novembro de 1979

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3414 - Dia: 17.11.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica MARIA VIRGILIA MONTALVÃO CERQUEIRA, Diretora do Movimento Familiar Lar de Fátima, de que no dia 27 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.238, referente à prestação de contas do Movimento Familiar Lar de Fátima, auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, exercício financeiro de 1978.

Belém, 13 de novembro de 1979

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3414 - Dia: 17.11.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. LOURIVAL MONFREDO CAMARÃO, Responsável pelo SAA de São Sebastião da Boa Vista, de que no dia 27 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.450, referente à Tomada de Contas do SAA de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1978.

Belém, 13 de novembro de 1979

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 3414 - Dia: 17.11.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, de que no dia 27 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 41.134, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 1978.

Belém, 13 de novembro de 1979

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 3414 - Dia: 17.11.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. NORMANDO JUSTINO UCHOA, Presidente do SAA de Irituia, de que no dia 27 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.129, referente à prestação de contas do SAA de Irituia, exercício financeiro de 1978.

Belém, 13 de novembro de 1979

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 3414 - Dia: 17.11.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. EMÍLIO DIAS RAMOS, Prefeito Municipal de Bragança, de que no dia 27 do corrente às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.216, referente à

prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bragança, exercício financeiro de 1978.

Belém, 13 de novembro de 1979

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3414 - Dia: 17.11.79)

ACORDÃO Nº 11.082

(Processo nº 43.647)

Requerente: - Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretario de Estado de Administração.

Relator: - Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretario de Estado de Administração, através ofício nº 770/79, de 1.10.79, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 281, de 24 de setembro de 1979, que aposenta HUGO DE ALMEIDA no cargo de Agente Administrativo-GEP-SA-901.3-classe C, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Administração, de acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969), combinados com os arts. 138, item V, 143, 145, § 2º, 164, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 109.920,00 (cento e nove mil, novecentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento	Cr\$ 4.800,00
- Adicional p. tempo de serviço	
20%	960,00
- Gratificação de Função	3.400,00

Provento mensal	Cr\$ 9.160,00
Provento anual	Cr\$ 109.920,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EMÍLIO MARTINS

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORRÊA PRADO
MANUEL AYRES

FOI PRESENTE: Dr. José Octávio Dias Mescouto - Procurador.

(G. Reg. nº 3425 - Dia: 17.11.79)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

Ata da 110ª reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 06 de novembro de 1979.

Presidente: Srs. Deputados César Franco e Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos seis dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Cesar Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Plínio Pinheiro apresentando requerimentos solicitando à SUDAM e a Comissão Estadual de Defesa Civil que tomem providências antecipadas objetivando o enfrentamento do problema das cheias do Tocantins e do Itacaú-

nas. Continuou o orador, apresentando requerimento solicitando solução para o problema de energia elétrica em Marabá. O Deputado Mário Chermont ocupou a Tribuna, apresentando requerimento solicitando que sejam atendidas as necessidades dos moradores do conjunto habitacional CIDA-DE NOVA II, no tocante aos serviços públicos colocados à disposição dos mesmos. O orador seguinte foi o Deputado Nilçon Pinheiro, apresentando um trabalho que posteriormente será apreciado pelo Plenário. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna apresentando um trabalho, registrando em Ata, votos de parabéns pelo natalício de D. Lygia Bastos Veloso. Na Tribuna o Deputado Fernando Bahia leu um Aviso Fúnebre do Serviço Funerário São Braz, fazendo comentários em torno do teor do mesmo. Ainda no Pequeno Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos solicitando que seja inserido nos anais da Casa a reportagem inserida no matutino "A Província do Pará" intitulada: "BAIXADAS: O CEMITÉRIO DE ANJOS". O Deputado Mariuadir Santos ocupou a Tribuna apresentando requerimento de votos de aplausos a Dona Esther Paes

França, Professora de Trabalhos Manuais do Colégio Gentil Bittencourt, inserindo nos anais a reportagem de "O Liberal" que registrou o ato heróico desta Professora que impediu o roubo da imagem de Nossa Senhora de Nazaré. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont apresentando um trabalho solicitando que sejam determinadas urgentes e energéticas providências para a solução do problema de poluição ambiental causado pela fábrica de industrialização de palmito, da empresa denominada PALMAZON. Continuou o orador reportando-se ao posicionamento do Senador Jarbas Passarinho sobre o voto Direto e manifestou-se contrário à prorrogação de mandatos. Concluiu o orador fazendo denúncias sobre a inoperância e irregularidades da atual administração do Município de Viseu. Através de apartes debateram com o orador os Deputados Ronaldo Passarinho e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, elogiando a posição do Deputado Mário Chermont e fazendo uma ampla abordagem sobre o problema da prorrogação de mandatos comentando a posição do Senador Jarbas Passarinho em torno do momento político que o Brasil atravessa, recebendo apartes dos Deputados Ronaldo Passarinho e Mário Chermont. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 109ª Sessão Ordinária e 11ª Reunião Especial. Para apresentação de Projeto ocupou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia apresentando um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o título honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Eneida do Espírito Santo Moraes, recebendo através de apartes o endosso dos Deputados Célio Sampaio, Alvaro Freitas, Ronaldo Passarinho, Laércio Franco e Vicente Queiroz. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Lei que dá prioridade à matrícula nos 1º e 2º graus dos estabelecimentos de Ensino da rede Oficial do Estado, aos jovens domiciliados e residentes no Bairro onde se encontrar localizado o Estabelecimento, recebendo aparte do Deputado Nicias Ribeiro. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Jornalista Adolfo de Oliveira Filho, recebendo através de apartes o apoio dos Deputados Vicente Queiroz, Fernando Bahia, Milton Peres e Célio Sampaio. Nada havendo em pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Solene dentro de dez minutos, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 06 de novembro de 1979. LIDA EM 07/11/79.

aa) Sr. Deputado CEZAR FRANCO
Presidente
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário
Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. nº 3411)

Ata da 7ª reunião Solene, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 06 de novembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Lauro Sabbá
1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro
2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17:10 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a entrega de medalhas a várias personalidades nipônicas e descendentes japonesas, alusivas ao Cinquentenário da Imigração Japonesa na Amazônia. Para comporem a Mesa dos trabalhos o Sr. Pre-

sidente convidou as seguintes autoridades: Coronel Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado; Dr. Gerson Peres, Vice Governador; Cônsul Geral do Japão, Sr. Kenji Ishikawa e os representantes do: Prefeito Municipal de Belém; do Comandante do 4º Distrito Naval; do T.R.T.; do Tribunal de Contas do Estado e do Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Deputados: Laércio Franco, Alvaro Freitas, Célio Sampaio, Ronaldo Campos e Everaldo Martins para introduzirem no Plenário os ilustres convidados com a Banda de Musica da Polícia Militar do Estado executando o "Hino Nacional do Japão". O Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, fez uma saudação aos ilustres visitantes e expressou a homenagem do povo paraense à colônia japonesa aqui radicada. Em seguida, foi feita a entrega das Medalhas do Legislativo e respectivo diploma às personalidades visitantes, com o Cônsul Geral do Japão, Kenji Ishikawa, agradecendo a deferência do Poder Legislativo do Pará aos representantes do povo japonês e aos imigrantes que aqui se instalaram há 50 anos. Também discursou o Deputado Federal Diogo Nomura, exaltando a manifestação festiva de apreço dos paraenses ao cinquentenário da imigração japonesa na Amazônia. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os que aqui vieram para prestigiar a presente Sessão, com a Banda de Musica da Polícia Militar do Estado executando o "Hino Nacional". A Sessão foi encerrada às 17:50 hs. na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, Antonio Teixeira, Cesar Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 06 de novembro de 1979. LIDA EM: 07 DE NOVEMBRO DE 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA
Presidente
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário
Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. nº 3411)

Ata da 11ª reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 07 de novembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins
1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro
2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos, com o 2º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Cesar Franco que lançou o seu protesto pela demora injustificável na conclusão das obras da estrada de Colares e São Luís do Borralho, que há cinco anos vêm se arrastando, com o DER sempre adiando a conclusão de tais trabalhos. O parlamentar protestou ainda pela falta de respeito e consideração com que são tratados os Deputados por alguns órgãos, como é o caso da CELPA, que não cumpriu com a promessa feita de implantar energia elétrica durante 24 horas por dia não tendo a cidade sequer iluminação pública. O orador seguinte foi o Deputado Plínio Pinheiro, dando conhecimento a esta Casa de um telegrama enviado do Gabinete do Ministro dos Transportes, informando ser inviável a solicitação feita pelo orador acerca da construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Tocantins, transpondo a Serra dos Carajás, afirmando aquela autoridade ser possível somente uma ponte ferroviária. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho que se reportou novamente ao problema da falta d'água no bairro do Jurunas, cujo sistema de abastecimento continua inoperante, apesar da promessa feita de que

seria saneado. O Deputado Ronaldo Campos solicitou a palavra para tecer críticas novamente à SUNAB face à desenfreada exploração no preço da carne verde pelos marchantes, apelando para que o referido órgão envide esforços para obstar as constantes majorações que são feitas ao produto. A seguir o Deputado Célio Sampaio usou a palavra para justificar a crítica feita pelo Deputado Lucival Barbalho em relação ao problema de saneamento de água no bairro do Jurunas. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho para tecer comentários sobre uma nota publicada em A PROVÍNCIA DO PARÁ assinada pelo Sr. Oscar Pimenta, acerca do trabalho absurdo e desumano feito por algumas pessoas que prestam serviços em hospitais sem serem as mesmas ligadas a nenhum serviço armador, enfatizando o orador a necessidade do monopólio funerário pela Santa Casa de Misericórdia. Em seguida foi concedida a palavra ao Deputado Alvaro Freitas denunciou as violências que são cometidas por elementos do quadro da polícia, sem que o titular da SEGUP tome qualquer providência para acabar com essas irregularidades e arbitrariedades cometidas contra o povo. Manifestaram-se por apertes os Deputados Antonio Teixeira e Américo Brasil. O Deputado Aziz Mutran assomou à Tribuna para fazer um apelo ao Governo do Estado solicitando ao mesmo a interferência junto à CELPA para que seja estudada a possibilidade de serem enviados à cidade de Marabá quatro Unidades Geradoras Menores com a mesma capacidade, para atender às necessidades daquele município no que se refere à energia elétrica. Em seguida teceu comentários acerca de um artigo do jornalista Lúcio Flávio Pinto publicado no "O Liberal" de 26/10/79, que alerta as autoridades deste Estado para o esvaziamento econômico que poderá ocorrer se for efetivado o envio de madeira que será extraída do reservatório de Tucuruí para outro Estado, solicitando o orador energias providências neste sentido para que seja evitado um colapso em nossa economia. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA foram aprovadas as Atas da 110ª Sessão Ordinária e 7ª Sessão Solene. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: 1379/79 do Deputado Mariuadir Santos, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Sandoval Almeida Lima; 1381/79 do mesmo autor, encaminhando votos de aplausos a Sra. Ester Paes França (deferida apenas a primeira parte deste requerimento); 1384/79 do Deputado Everaldo Martins solicitando que sejam remetidos à Fundação Esperança em Santarém, à UFPa, na pessoa de seu Reitor e ao Centro Bio-Médico, na pessoa de seu diretor votos de congratulações pela realização do Congresso de Medicina Regional, realizado em Santarém; 1386/79 do Deputado Vicente Queiroz, de votos de congratulações ao jornalista Carlos Rocque pelo seu retorno ao jornalismo; 1392/79 do Deputado Ronaldo Passarinho enviando felicitações a Sra. Lígia Bastos Veloso pela passagem de seu natalício; 1394 e 1382/79 do Deputado Alvaro Freitas, versando respectivamente sobre: votos de congratulações à funcionária deste Poder Cecília Margarida Oliveira, que foi designada para servir no Núcleo da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda e o segundo pede urgência para as proposições 440, 1279, 1280, 1304 e 1311 de sua autoria; 1402 e 1403/79 do Deputado Nicias Ribeiro pedindo urgência para as proposições 1339 e 1391 respectivamente; 1401/79 do Deputado Mário Chermont; 1383 e 1385/79 do Deputado Everaldo Martins. Aprovados os seguintes requerimentos de pauta: 1266/79 do Deputado Nicias Ribeiro; 1343/79 do Deputado Plínio Pinheiro; 1143 e 1166/79 do Deputado José Guilherme; 1146 e 1167/79 do

Deputado Mariuadir Santos; 1150/79 do Deputado Maximino Porpino; 1159/79 do Deputado Milton Peres; 1161 e 1162/79 do Deputado Lucival Barbalho, sendo o último aprovado contra o voto do Deputado Everaldo Martins; Retirado de pauta o requerimento nº 1165/79 do Deputado Antonio Teixeira; 1181/79 do Deputado Plínio Pinheiro; 1186/79 do Deputado Mariuadir Santos; 1187/79 do Deputado Nilçon Pinheiro; 1189/79 do Deputado Mário Chermont; 1191 do Deputado Lucival Barbalho; 1192/79 do Deputado Célio Sampaio; 1201 do Deputado Ronaldo Campos. Em discussão o requerimento nº 1172/79 do Deputado Maximino Porpino, com o Deputado Antonio Teixeira se manifestando para discutí-lo, recebendo apertes dos Deputados Plínio Pinheiro, Zeno Veloso e Vicente Queiroz. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e assentimento do Plenário o requerimento foi adiado por 48 horas. Em discussão o requerimento nº 1203/79 do Deputado Célio Sampaio, com o orador assomando à Tribuna para justificar os motivos que o levaram a apresentá-lo, recebendo apertes dos Deputados Vicente Queiroz e Américo Brasil. Em seguida o requerimento foi aprovado juntamente com a emenda proposta pelo autor do trabalho. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA foram aprovados os seguintes processos: Projeto de Lei nº 80/79 do Poder Executivo que dispõe sobre a transformação para Comissariado Especial o atual Comissariado da Vila de Genipapo; Projeto de Resolução nº 29/79 que aprova relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar possíveis irregularidades na SEGUP. Em discussão o Projeto de Lei nº 66/79 do Deputado Vicente Queiroz que determina obrigatoriedade de reajustamento de vencimentos dos servidores estaduais. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno do Processo, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ademir Andrade tecendo comentários em torno do teor do Processo dizendo da sua posição em torno do mesmo recebendo apertes dos Deputados Célio Sampaio, Zeno Veloso e Vicente Queiroz. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna para discutir a matéria, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz e ficando inscrito com 25 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte a hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cezar Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 07 de novembro de 1979. LIDA EM 08 DE NOVEMBRO DE 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
Presidente
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário
Sr. Deputado ALVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. nº 3411)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1979
CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Juízo da 3ª Vara - Anulatória

Requerente: Marlene Damasceno de Lima - Adv. Adalberto A. Souza

Requerido: Raimundo Stud io Neves - Adv. Pedro Moura Palha
Despacho: Voltem conclusos
Requerimento de Albertina Miranda Breval, na ação de execução forçada, requerendo o cumprimento das formalidades exigidas pela lei processual. Adv. Laurenio Miranda da Rocha
Despacho: Cumpra-se o requerido obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Juízo da 5ª Vara

Requerimento de Arnaldo Lima Silva, no processo de execução

que lhe move José Paz de Moura, oferecendo bens a penhora - Adv. Enock Esteves. Obs. Recebido em cartório em 09.11.79.

Requerimento de Companhia Paulista de Seguros, na ação de ressarcimento de danos, que move contra Rebelo - Ind. e Com. Navegação Ltda, falando no processo. Adv. Dra. Maria Aparecida Vidigal de Souza. Obs. Recebido em cartório em 09.11.79.

Juizo da 9ª Vara - C. Precatória

Requerente: Sancel Saneamento Construção

Requerido: Fernandes Oliveira e Cia Ltda.

Despacho: Cumpra-se.

Requerimento de Jacob Benchaya, na ação de consignação que move contra herdeiros de Maria de Lourdes Ferreira Gomes de Azevedo, solicitando seja designado dia e hora para que sejam ouvidos os depoimentos do autor e do Dr. Benedito C. de Souza. Adv. Dr. Carlos R. Almeida.

Despacho: N.A. Conclusos

Requerimento de L. D. Coutinho, no processo de execução que move contra Joana da Silva Nogueira, requerendo força policial a fim de auxiliar os oficiais de justiça na penhora. Adv. Americo Lins da Silva.

Despacho: N.A. Conclusos

Executiva:

Requerente: Banco da Amazônia S/A - Adv. Alberto Barros Junior

Requerido: Vitor C. Portela

Arrematante: Lopo Alvarez de Castro - Adv. Arnaldo Moraes Filho

Despacho: A cessão e transferência de direitos deve ser feita por instrumento público.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 12.11.79

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autor: Eduardo José Salame (Adv. Fernando Gonçalves)

Réu: Ismael Souza de Oliveira (Adv. Maria Elisa Sales)

Despacho nas razões do apelado. Junte-se aos autos. Em 09.11.79. a) Romão Amoedo Neto

SÉTIMA VARA

CONSIGNAÇÃO

Autor: Posto Invencível Ltda. (Adv. Pedro Bentes Pinheiro)

Réu: Indústria de Fornos "Superfecta Ltda" (Adv. Luiz Moraes)

Despacho: Vistos, etc. Declaro saneado o processo. Designo o dia 08 de janeiro às 10,00 horas para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas, cumprindo-se as diligências necessárias. P.R.I. Belém, 07.11.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

DESPEJO

Autor: Adelino da Veiga Tenorio (Adv. Wady Rossy)

Réu: Carlos Antonio Carvalho de Farias

Despacho: Cite-se. Em 09.11.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Cristina Alves Maneschi (Adv. Rosana Rodrigues)

Inventariada: Dulce Joana Alves Maneschi

Despacho: Tome-se por termo as declarações o que feito digam os interessados. Belém, 09.11.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues

DESPEJO

Autor: Joventino Lopes Ferraz (Adv. Valente do Couto)

Réu: Raimundo Souza

Despacho: Como requer. Em 07.11.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues

EXECUÇÃO

Autor: Intersul Turismo e Cargas Ltda (Adv. Rosomiro Arrais)

Réu: Escritório Assis Filho

Despacho: Ao Oficial de Justiça para proceder nova diligência. Belém, 07.11.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues

DIVÓRCIO

Requerentes: Maricélia Alves de Lima e Aurino Vicente de Souza (Adv. J.J. Fonseca)

Sentença: (trecho final) decreto, pois, uma vez que foram observados os ditames da lei 6.515 de 26.12.77 e as formalidades dos arts. 1120 e seguintes do Código de Processo Civil o divórcio do casal Mari-

celia Alves de Lima e Aurino Vicente de Souza. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil. Custas da lei. P.R.I. Belém, 07.11.79

(a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 12.11.79

4ª VARA

DESPEJO

Aut. Dilermano de Assis Araujo

Adv. Frederico Coelho de Souza

Réu. Rui Peixoto de Vasconcelos

Adv. José Maria do Nascimento

Desp. Remetam-se os autos a superior instância, com as cautelas legais. Belém, 09.11.79. a) Italzira Bittencourt.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Aut. Luiz Bento da Silva

Adv. Ricardo Chamie

Réu. Caetano da Silva Neves

Desp. Defiro o pedido retro. Belém, 08.11.79. a) Italzira Bittencourt

7ª VARA

MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut. Waldemar Raimundo de Almeida

Adv. Raphael Celda Lucas Filho

Réu. Aldo Luiz de Siqueira Prestes

Adv. Claudio Augusto das Neves

Desp. Declaro saneado o processo. Designo o dia 15 de janeiro às 1,00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas, cumprindo-se as diligências necessárias. Belém, 08.11.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

9ª VARA

ACIDENTES DE TRABALHO

Aut. Nicanor Sena dos Passos

Adv. Vera Couto

Réu. INPS

Adv. Luiz Carlos Martins Noura

Desp. À conta. Belém, 08.11.79. a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos

8ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut. Maria de Nazaré da Silva Moraes

Adv. Enivaldo da Gama Ferreira

Réu. Beatriz do Nascimento Moraes

Adv.

Adv. Marlene Rodrigues Freitas

Desp. Cumpra-se o despacho de fls. 36v. Remarco a aud. para o dia 14 de dezembro às 11,00 horas. Belém, 12.11.79. a) Climenie Bernadette.

8ª VARA

R. POSSE

Aut. Maria Conceição Ferreira Silva

Adv. José Bonifácio Pimentel

Réu. Maria de Belém Barral Luz

Adv. Benedito de Miranda Alvarenga

Desp. Em prova. Belém, 12.11.79. a) Climenie Bernadette de Araujo

9ª VARA

INVENTÁRIO

Aut. Raimunda Duarte Bezerra

Adv. Edeloia Pereira Costa

Réu. Manoel Gonçalves Bezerra

Desp. Nomeio a requerente inventariante devendo prestar compromisso legal e declarações preliminares. Belém, 08.11.79. a) Maria Lucia Caminha Gomes.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut. Francisco Aparecido de Araujo

Adva. Vera Couto

Réu. INPS

Adv. Luiz Carlos Noura

Desp. Prossiga-se na audiência, para a entrega de memoriais no dia 08 de janeiro, às 12 horas dispensando o juízo o depoimento das testemunhas arroladas. Belém, 08.11.79. a) Maria Lucia Caminha Gomes.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut. Francisco Amancio Lourenço

Adv. José da Rocha Moreira

Réu. INPS

Desp. Rénovem-se para o dia 10 de janeiro, 12 hs. Belém, 09.11.79. a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut. José Balbino Furtado

Adv.

Adva. Vera Couto

Réu. INPS

Desp. Cite-se designando o dia 17 de janeiro, 12 hs. Belém, 09.11.79. a) Maria Lucia Caminha Gomes

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut. Manoel Ferreira Ferradais

Adva. Vera Couto

Réu. Companhia Boa Vista de Seguros

Desp. Cite-se designando o dia 17 de janeiro, 11 horas. Belém, 9.11.79. a) Maria Lucia Caminha Gomes

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut. Pedro Bezerra dos Santos

Adv.

Adva. Vera Couto

Réu. INPS

Desp. Cite-se, designando o dia 17 de janeiro, 10 hs para a audiência. Belém, 09.11.79. a) Maria Lucia Caminha Gomes.

2ª VARA

DESPEJO

Aut. Mauro Rios

Adv. Luiz Loureiro

Réu. Wladirson de Oliveira Pena

Adv. Orlando Antonio Fonseca

Desp. Conhecendo dos pedidos, constantes da parte inicial de contestação de fls. 30/32, antes das determinações relacionadas aos documentos de fls. 34/37, chamo o processo à ordem para mandar que o bacharel Eduardo Tavares Cardoso, no prazo de quinze (15) dias faça juntar a estes autos o competente instrumento de mandado que lhe teria outorgado o acionante Mauro Rios, com a declaração exigida pelo número I do artigo 39 do Código de Processo Civil, assim como os comprovantes de pagamento da taxa judiciária e custas devidas à Ordem dos Advogados, à Associação do Ministério Público e a Associação dos Magistrados. Belém, 12.11.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

6ª VARA

ORDINÁRIA

Aut. Atsuki Kawamura

Adv. Gervasio de Meireles

Réu. Vicencia Braga Oliveira

Adv. Enivaldo da Gama Ferreira

Desp. Ao A. para comprovar o alegado querendo ou podendo vindo-me conclusos. Belém, 12.11.79. a) Orlando Dias Vieira.

8ª VARA

DESPEJO

Aut. João Ramos da Silva

Adv. Rubens Nascimento Mota

Réu. Jilca Pamplona

Adv. Raimundo da Conceição Melo

Desp. Como requer oficie-se. Belém, 12.11.79. a) Climenie Bernadette.

(Ext. Reg. nº 6882)

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1979 - 3ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CIVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Proc. nº 512/79

Aut. Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adva. Avelina Imbiriba Hesketh

Réu. Themistocles de Figueiredo Martins

Desp. Expeça-se mandado.

3ª VARA

Petição de: Finasa - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, por seu procurador dr. Carlos B. Potyguar, requerendo desistência da ação de busca e apreensão movida contra José Oliveira das Graças e outra.

Petição de: Maria Ignez Almeida Messias Santos, por seu procurador dr. Jorge de Nazaré Afonso, prestando primeiras declarações no inventário dos bens ficados por falecimento de sua mãe, Claudomira Frazão de Almeida.

Desp. RHA. Voltem conclusos.

4ª VARA

Petição de: Norte Sul, Construções, Com. Imobiliário Ltda, por seu advogado dr. Antonio Freitas Leite, rebatendo as alegações apresentadas por Kogoro Seki e s/mulher, Alcides Gentil Sobrinho e Rubens Barros e requerendo a procedência da demarcatória, na sua primeira fase.

Desp. N.A. Cls.

Proc. nº 184/79 - Ordinária

Aut. Isidoro Nessim Crespim

Adv. Airton Ribeiro

Réu. José Carlos da Silva Reis

Desp. Chamo à ordem os presentes autos para nomear curadora especial a Dra. Izabel Osorio, a quem se dará vistas dos autos, para os fins legais.

7ª VARA

Petição de: José Macias Frade, por seu advogado dr. Simão Salim, rebatendo a contestação apresentada pelo Banco Comércio e Indústria S/A, como litisconsorte passivo, na ação ordinária que move contra o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.

Desp. N.A. Cls.

Proc. nº 476/79 - Vistoria

Aut. Theo Carlos Treptow

Adv. Carlos Renato M. Almeida

Réu. Roberto Gatasse Kalume

Adv. Paulo de Tarso D. Klautau

Desp. Chamo à ordem os presentes autos para determinar a citação do requerido e, conseqüentemente, tornar sem efeito o despacho de fls. 34.

Proc. nº 497/79 - Reintegração de Posse

Aut. Osvaldo Costa e s/mulher

Adv. Claudio A. M. das Neves

Ré. Altamira Nascimento Maia

Desp. Afirmo suspeição, nos moldes do § único, do art. 135 do C. de Processo Civil.

Petição de: Roberto Gatasse Kalume, por seu advogado dr. Paulo de Tarso D. Klautau, contestando a medida cautelar de vistoria requerida por Theo Carlos Treptow.

Desp. N.A. Diga a autora.

Proc. s/n - Recurso Cível

Rec. Afonso Vitor Rodrigues Cardoso

Rec. A Corregedoria Geral da Justiça

Desp. Nomeio o serventuário Amílcar Leão, para funcionar neste feito, dado o impedimento do titular do cartório.

Petição de: José da Silva Pataca, por seu advogado dr. Loris Vilas Boas, requerendo imissão de posse na ação de consignação em pagamento que lhe move Othon de Souza Gomes.

Desp. N.A. Cls.

9ª VARA

Petição de: Celeste Cabral Gomes, por seu advogado dr. Cesar Zacharias Martyres, solicitando juntada de recibos na ação de despejo que move contra Antonio Maria Neno e Silva.

Desp. J aos autos

Petição de: Eurico de Almeida Cavalcante, por seu advogado dr. Domingos Emmi, nos autos de falência de Fazendas Uberaba S/A, requerendo seja arbitrada um pro labore como diretor de Fazendas Uberaba S/A.

Desp. N.A. Cls.

Petição de: Eletrônica Astel Ltda, por seu advogado dr. Lucas Oliveira de Almeida, requerendo a purgação da mora na ação de despejo que lhe move Floripedes Barreto Mendes.

Desp. N.A. Cls.

Proc. nº 101/78 - Execução

Ex: Banco Bandeirantes S/A

Adv. Paulo R. X. de Sá

Ex: Hideo Nakayama e outros

Desp. Autorizo o levantamento do dinheiro depositado, devendo o credor dar quitação ao devedor, da quantia recebida. l.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório Rhossard, 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara. Arrolamento. Waldir Steel Fagundes e Carminda Pinheiro Fagundes. Despacho. "Diga o Ministério Público". Advogado Dr. Frederico Sampaio Fortuna.

1ª Vara. Sobrepartilha. João Francisco Martins Barata. Despacho. "Diga o inventariante". Advogados Drs. Aurelio Correa do Carmo e Rosa Cristina Gioia Santos.

1ª Vara. Inventário. Sobrepartilha. Mimosa Bedran Bechara. Despacho. "Digam os interessados". Advogados drs. Miguel Brasil Cunha, Antonio Jorge Abelem, Enivaldo da Gama Ferreira, Henrique Melo Rodrigues Filho, José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Gioia Santos.

3ª Vara. Interdição. Raimunda Cavalcante de Mendonça. Despacho. "Designo o dia 05 de dezembro de 1979, às 10,30 horas, para a realização da audiência, cientes as partes". Advogado dr. Manoel Chagas Gouvea.

1ª Vara. Incidente de Falsidade documental. Requerente. Adelio Valente Pinto. Despacho. "Dê-se vista a requerente". Advogados drs. Rosa Cristina Gioia Santos e Miguel Brasil Cunha.

Belém, 13 de novembro de 1979

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1979

Autos Cíveis de Ação de Investigação de Paternidade. Autora: Oneide Lemos dos Santos, representando seus filhos Almir Lemos dos Santos e Saleza Lemos dos Santos (Adv. Mario Chermont). Réus: os herdeiros de José Aires Canellas. (Adv. João Augusto Correa), despacho. Rec. hoje. Em provas. Belém, 07.11.79. Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juiza de Direito da 7ª Vara dos Feitos da Família.

Autos Cíveis de Ação de Busca e Apreensão. Autor: José Fonseca de Carvalho (Adv. Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas). Ré: Francisca Dayse Nascimento (Adv. Dr. Adil Salgado Vieira). Despacho: Determino se proceda perícia para averiguação das condições físicas, morais, materiais e sociais das crianças. Nomeio perita a Dra. Maria Lindalva Benício Gomes - tel. 226.6513, que deverá prestar compromisso no dia 27 de novembro, 11,00 hs., devendo a perícia se realizar no dia 05 de dezembro, 11,00 hs. A Dra. perita deverá informar ao Juizo sobre os seguintes pontos: 1) quais as condições físicas das crianças? mal tratadas, magras e doentes ou bem tratadas, aspecto saudável? 2) As crianças tem reações normais de crianças bem educadas? desembaraçadas, polidas, seguras, extrovertidas ou são tristes, sérias, introvertidas e inseguras? 3) Bem vestidas? bem alimentadas? frequentam escolas? 4) Condições econômicas, sociais e morais do autor e das rés. 5) As crianças manifestam vontade de viver com o pai? 6) Outros quaisquer pontos que a Dra. perita considere relevantes para o desate da questão. Intime. Belém, 09.11.79. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos, Juiza de Direito da 9ª Vara, dos Feitos da Família.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: Dr. Romão Amoedo

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Proc. nº 568 de inventário de Antonio Andrade Calheiros e Clotilde Andrade Calheiros; inventariante: Maria Lucia Calheiros Santos. Advogado. Dr. Julio Alencar. Despacho. Julgou por sentença a partilha. Em 12.11.79. a) Romão Amoedo - Proc. nº 462 de arrolamento de Clarisse de Jesus Rollo Freitas; inventariante: Nilson Rollo de Freitas. Advogado: Dr. Edison Almeida. Advogado. Despacho: Sobre a impugnação ao cálculo, diga a inventariante. Em 12.11.79. a) Romão Amoedo. Proc. nº 774 de arrolamento de Maria José Amanajás Oliveira. Inventariante: Paulo Rego Barros de Oliveira. Advogado. Dr. José Maria Tuma Haber. Despacho: Digam os interessados. Em 12.11.79. a) Romão Amoedo.

Proc. nº 180 de arrolamento de Maria Isabel Gonçalves. Inventariante: Walter da Rocha Gonçalves. Advogado. Dr. Nelson Cunha. Despacho. Julgou por sentença o cálculo. Em 12.11.79. a) Romão Amoedo.

Proc. nº 569 de arrolamento de Raimundo Costa da Silva. Inventariante: Ana Maria Brito da Silva. Advogado. Dra. Rosa Cristina Gaia Santos. Despacho: Diga o MP em 12.11.79. a) Romão Amoedo.

Belém, Pa, 13 de novembro de 1979

M. SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 13/11/79

JUÍZO DA 1ª VARA

INTERDITO PROIBITÓRIO

A: Paulo Virgílio da Gama (Adv.: Edmar de Souza Pereira)

R: Telepará - Telecomunicações do Pará S/A (Adv.: Ademar

Kato)

DESPACHO: Diga a parte contrária.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: José Maria Corrêa (Adva.: Dalva Raimunda Medina)

R: José Magalhães (Adv.: Flávio de Carvalho Maroja)

DESPACHO: Dê-se ciência à parte contrária.

Inventário de Waldemar Hemétrio da Silva (Adv.: Cristovam S.

Nascimento)

DESPACHO: Digam os interessados.

JUÍZO DA 8ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Irineu Páscoa Fernandes (Adv.: Francisco Assis

Filho)

Embargada: Sabino Oliveira Indústrias S/A (Adv.: Teodomiro

Cantuária Filho)

DESPACHO: Faça-se o cálculo, apenas do que contém a sentença.

DIVÓRCIO

Requerentes: Carlos Alberto Lima de Moraes e Edna Maria Pereira de Moraes (Adv.: Alberto da Silva Campos)

DESPACHO: Homologo por sentença, para que produza todos os seus efeitos civis, o acordo de fls. 2/3, ratificado às fls. 11/11v e converto a separação judicial em divórcio, na forma permitida pelos artigos supra citados, da lei nº 6.515/77. Registre-se e expeça-se carta de sentença para a necessária averbação no Registro Competente.

FALÊNCIA

A: Rubroed Com. e Ind. de Artefatos (Adv.: Orlando A. Fonseca)

R: Silva Nascimento Com. Rep. Ltda. (Adv.: Paulo Roberto Carneiro.

DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 22.

DESPEJO

A: Antônio Marques Pereira (Adv.: Vasco Borborema)

R: Maximiliano Pinto Bernardes (Adv.: Octávio Montenegro de

Oliveira)

DESPACHO: À conta.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Instituto de Anestesiologia e Cirurgia Geral (Adv.: Antônio Villar

Pantoja)

R: Antônio Silva de Aviz

DESPACHO: Indefiro a medida liminar, e determino a citação de Antônio Aviz e Rolando Moina Álvaro, únicos qualificados nestes autos. Cumpra-se.

JUÍZO DA 9ª VARA

DESPEJO

A: Wilson Rodrigues Gonçalves (Adv.: Laércio Dias Franco)

R: Israel Luiz da Silva (Adv.: Ana Leão Lobato)

DESPACHO: Tem razão o autor. O pedido do réu é intempestivo e, por este motivo, o indefiro. Intime-se e venham conclusos.

JUÍZO DA 9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Germano Duarte & Cia. Ltda. (Adv.: José Humberto Lima)

R: Flávio Lobato e outro (Adv.: Mário Chermont)

DESPACHO: A audiência de justificação não se realizou simplesmente por não ter o autor, arrolada as testemunhas necessárias para provarem suas alegativas. Desta maneira cumpra o autor o disposto no art. 930, "caput" do C.P.C.

EXECUÇÃO

A: Celeste Cabral Gomes (Adv.: César Zacharias Mártires)

R: Antônio Maria Neno e Silva e outro (Adv.: José Acreano Brasil)

DESPACHO: À conta, na qual deverão ser incluídos honorários advocatícios (10% sobre o débito) e multa contratual (10% sobre o valor do contrato).

IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Antônio Maria Neno e Silva (Adv.: José Acreano Brasil)

Impugnada: Celeste Cabral Gomes (Adv.: César Zacharias Mártires)

DESPACHO: Diga a autora.

JUÍZO DA 2ª VARA

Inventário de Leão Gama Titan (Adv.: Geraldo Lima Filho)

DESPACHO: Sobre o cálculo de fls. 40, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias, e em seguida, a Fazenda Pública.

CARTÓRIO PEPES

3º OFÍCIO CÍVEL

RESENHA DO DIA 13/11/79

Escrivão-Titular: Dr. João Afonso de Souza Monarcha

Autos Cíveis de Execução — Juiz da 3ª Vara Cível — Proc. nº 419.09.78.

Exequente: Cia. T. Janér Comércio e Indústria

Advogado: Carlos Alberto Ferro e Silva

Executado: Adir Gráfica Ltda.

Advogado: Carlos Renato Montes Almeida

DESPACHO: R.H. Vistos e analisados os presentes autos de Ação de Execução em que é requerente Companhia T. Janér Comércio e Indústria e requerida Adir Gráfica Ltda. Julgo o presente processo extinto, de conformidade com o art. 749, item I, do código de Processo Civil, que assim se reporta. Artigo 749. Extingue-se a Execução quando: item I: o devedor satisfaz a obrigação. Belém, 08.11.79. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível.

Autos Cíveis de Ação Ordinária — Juiz da 3ª Vara Cível — Proc. nº 417

Autora: Companhia Sol de Seguros

Advogado: Néelson Maués Faria

Réu: João de Oliveira Sobrinho

Advogado: Paulo de Tarso Klautau

DESPACHO: R.H. Digam os interessados sobre a conta.

Autos Cíveis de Nunciação de Obra Nova com ratificação de embargos extrajudicial — 3ª Vara — Nº 377/79. Apenso impugnação ao valor da ação.

Autor: Jacinto de Pinho Rodrigues

Adv.: Alberto Campos.

Réu: Companhia Amazônia Técnica de Engenharia e CIAL — Construções, Indústria e Comércio Limitada.

Adv.: 1ª Nunciada — Reinaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior, e 2ª Nunciada — Osvaldo Trindade.

DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta.

Despejo por Falta de Pagamento — 7ª Vara — Nº 431/79.

Autora: Marina Gomes Ferreira de Oliveira Carvalho

Adv.: Augusto César de Oliveira

Réu: Hélcio do Nascimento e Silva

Adv.: Gilberto de Paula Pinheiro.

DESPACHO: À conta. Designo o dia 22 do corrente, às 11 horas, para purgação da mora. Arbitro os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor da causa.

Ação de Adjudicação Compulsória — 7ª Vara — Nº 144.02.79

Consignante: José Pires Franco

Adv.: Joaquim Lemos Gomes de Souza

Consignada: Construtora Crispim.

Adv.: Waldemar Viana

Carta de Sentença — 7ª Vara — Nº 79.

Requerente: Natália das Flores de Oliveira Bispo

Adv.: Rosomiro Arrais.

Requerida: Douraid Hanze Saide

Adv.: Frederico Coelho de Souza.

DESPACHO: Digam as partes sobre a conta de fls. 32.

EXECUÇÃO — 7ª Vara — Nº 390/79.

Exequente-Credor: Socorro Urgente Ltda.

Adv.: Elias Pinto de Almeida

Executado-Devedor: Miguel Alves de Souza.

Adv.: Antônio Villar Pantoja

DESPACHO: Diga a autora.

Despejo por Falta de Pagamento — 8ª Vara — Nº 424/07/79.

Autor: José Rodrigues Sardinha (Adv.: Elba Coutinho da Cruz)

Réus: José Maria Nascimento Amaral e Salim Kzan Fraiha e s/

mulher

DESPACHO: À conta.

Consignação em Pagamento — Nº 375/79.

Autor: Ozias Rufino de Souza

Adv.: Mascarenhas de Assunção e Silva

Ré: Conceição Lourenço da Silveira

Adv.: Idália Caetano da Cunha

DESPACHO: I — Desentranhe-se a contestação e documentos produzidos a destempo. II — À conta.

Ação de Despejo por Infração Contratual — 9ª Vara — Nº 296/05/79.

Requerente: Carmem Chermont Ribas de Farias

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Requerido: Belo de Lima & Cia. Ltda.

Adv.: Natanael Farias Leitão

DESPACHO: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado.

Produção Antecipada de Provas — 9ª Vara — Nº 314/02/79.

Requerente: José Mata Júnior.

Adv.: Ademar Kato

Requerido: Rubem Rossa Esteves

DESPACHO: À conta.

Ação de Cobrança — 10ª Vara — Nº 290/01/79.

Requerente: Auto Locadora Tágide Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Requerida: Santos Industrial e Comercial Ltda.

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 14 de vez que a parte contrária não se manifestou.

Impugnação ao valor da ação apenso na ação de imissão de posse — 10ª Vara — Nº 464/78.

Requerente: Justiniano da Conceição Marcelino

Adv.: César Zacharias Mártires

Requerido: Luiz Otávio Valente da Silva

Adv.: Felício de A. Pontes

DESPACHO: Na ação de imissão de posse. Subam os autos.

Despejo por Falta de Pagamento — 10ª Vara — Nº 79.

Autor: Antônio Barbosa Ferreira Vidigal

Adv.: Solange M. Frazão C. Dantas

Ré: Instituto Brasileiro de Serviços Sociais

Adv.: Antônio Villar Pantoja.

DESPACHO: Diga a parte contrária.

Despejo para Uso Próprio — 4ª Vara — Nº 226/03/79.

Autor: Manoel Joaquim de Santana.

Adv.: Glacilda Ferreira Furtado

Réu: José Ribamar Villa Freire

Adv.: Maria do Carmo Costa.

DESPACHO: Declaro saneado o processo. Designo o dia 4 de janeiro, às 10:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas, cumprindo-se as diligências necessárias. 7ª Vara resp. pela 4ª Vara.

CARTÓRIO RUY BARATA

4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 79

JUÍZO DA 3ª VARA

Requerimento de Edvan Capucho Couteiro, solicitando seja juntado o instrumento de substabelecimento de procuração, a fim de que possa atuar na defesa de PERFON, na ação executiva que move contra SISMETEC.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Requerimento de Gutemberg Muniz de Matos, na ação de Procuração Antecipada de Provas que move contra Benvinda Monteiro de Araújo, requerendo seja marcada data para que o assistente técnico da casa do autor, acompanhado pelo Sr. Escrivão (Adv.: Francisco G. da Costa).

DESPACHO: Voltem conclusos.

DESPEJO

Requerente: Carlos Vitor F. Pinheiro (Adv.: Luiz Guedes Sampaio).

Requerido: Augusto C. Guimarães Costa (Adv.: José Maria do

Nascimento)

DESPACHO: À conta.

DESPEJO

Requerente: Robim Hollie Mcglahn (Adv.: José Almeida Moraes)

Requerido: Jorge Atan

DESPACHO: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Cobrás - Tratores e Máquinas - (Adv.: Manoel J. Siqueira)

Requerido: José Andrade

Despacho. Cite-se.

DESPEJO

Requerente: Marilza Melo Corrêa (Adv.: Carlos R.M. Almeida)

Requerido: Sérgio Delgado de Moraes (Adv.: Luiz Raimundo

Costa)

DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: Antônio Pereira de Magalhães (Adv.: Aurélio do Carmo)

Requerido: Antônio Gomes Marra

DESPACHO: Diga a parte interessada, após conclusos.

Requerimento de Ubirajara Ferreira Fortunato, na ação de Consignação que move contra Condomínio do Edifício Palácio do Rádio, dizendo que não concorda com a conta de fls. 37. (Adv.: Cláudio F. de Souza)

DESPACHO: Voltem conclusos.

JUÍZO DA 4ª VARA

Requerente: Importadora de Ferragens S/A (Adv.: Laurênio Rocha)

Requerido: Tatecon Tupinambá Terraplanagem Const.

DESPACHO: Cite-se.

DEMARCAÇÃO

Requerente: Ananias de Souza Leite (Adv.: José Maria Nascimento)

Requerido: Herdeirross de Francisco da Silva (Adv.: Jandira Oliveira)

DESPACHO: Digam as partes sobre o pedido de fls. 45/52 e documentos que o segue.

DESPEJO

Requerente: Álvaro Augusto Rodrigues (Adv.: Wady Dahás)

Requerido: Antônio Alves Teixeira Pinto

DESPACHO: Cite-se.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de Jamile Kzan Nassar, na ação de despejo que move contra Michel Fiqueni, requerendo improcedente da contestação e que seja dado prosseguimento da ação (Adv.: Adalberto Guimarães Neto).

DESPACHO: N.A. Conclusos.

DIVÓRCIO

Requerente: Zilza Marinho da Silveira (Adv.: Janette Ceseb

Prado)

Requerido: Rosinaldo Vasconcelos da Silveira (Adv.: José W.

Fonseca)

DESPACHO: Diga o MP

JUÍZO DA 9ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Meryan Ires de Oliveira (Adv.: Tereza Marinho de Góes)

Requerido: Nair Maria da Costa Silva

DESPACHO: Justifique a autora o alegado no dia 17 de dezembro, às 10 horas, citando-se o réu.

DIVÓRCIO

Requerente: Paulo Sérgio Brito e Edinéia Ferreira (Adv.: Octávio Moreira).

DESPACHO: Designo o dia 17 de dezembro, às 11 horas, para serem ouvidas as testemunhas.

JUÍZO DA 10ª VARA - DESPEJO

Requerente: Olívia Rodrigues de C. Pereira (Adv.: João Beckmans Ferreira)

Requerido: Agenor Rosário.

SENTENÇA: Julgo procedente o pedido e em consequência de decreto do despejo do inquilino, da casa que ocupa, fixando o prazo de 15 dias para a desocupação, condeno ainda ao pagamento de custas e honorários na base de 10%. P.I.R.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

5º OFÍCIO

RESENHA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

PROC. Nº 4215 - DIVÓRCIO - 8ª VARA

A: Loudemar Sampaio da Silveira e Aldecira Machado da Silveira

Adv.: Dr. Jorge de Nazaré Afonso

DESPACHO: Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos civis, o acordo de fls. 2, ratificado em audiência às fls. 22 e em consequência decreto o divórcio do casal Loudemar Sampaio da Silveira e Aldecira Machado da Silveira, com fundamento na Lei nº 6.515/77 que rege a matéria. Reg. e expeça-se Carta de Sentença, observadas as formalidades legais.

PROC. nº 4289 - MEDIDA CAUTELAR - 1ª VARA

A: Condomínio do Edifício Lourenço Monteiro Lopes

Adv.: Dr. Luís Roberto Meira

R: Construções Civis da Amazônia Ltda.

DESPACHO: Homologo por sentença a presente vistoria em que é requerente Condomínio do Edifício Lourenço Monteiro Lopes e requerida Construções Civis da Amazônia Ltda., a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

PROC. nº 4278 - EXECUÇÃO - 8ª VARA

A: Cia. T. Janér, Comércio e Indústria (Adv.: Carlos Ferro)

R: Adir Gráfica Ltda. (Adv.: Dra. Maria das Dores Magalhães)

DESPACHO: Designo o dia 22 de novembro às 11 horas para liquidação da dívida. Intime-se o executado.

PROC: nº - AGRADO DE INSTRUMENTO

A: Argemiro Ferreira de Lemos (Adv.: Dr. Pedro Dalton)

R: Cia. Itaú de Investimentos (Adv.: Dr. A. Fernando Rocha)

DESPACHO: Tendo se manifestado este Juízo às fls. 51, mantendo os embargos, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça, ficando sobrestada a expedição da Carta, até o Dr. Relator se pronuncie sobre a petição de fls. 52.

PROC. Nº 4125 - EXECUÇÃO - 2ª VARA

A: A. Righi Comércio, Importação e Exportação

Adv.: Dr. Lucas Almeida

R: Fernando Antônio Vieira Capucho (Adv.: Dr. Edvam Capucho)

DESPACHO: Contados e preparados a conclusão.

PROC. Nº 3824 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA - 7ª VARA

A: Supermercados Pão de Açúcar S/A (Adv.: Dr. Rosomiro Araes)

R: C.C.A. Construções Civis da Amazônia

Adv.: Dr. Alcides Alcântara

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que desejam produzir.

PROC. Nº 3250 - EXECUÇÃO

A: Comércio e Indústria de Ferragens - CIFEMA (Adv.: Dra. Solange Couto)

R: Francisco Ianuzzi Import. e Exp. (Adv.: Dr. Fernando Wanzelel).

DESPACHO: Solicite-se esclarecimento do Oficial de Justiça.

PROC. nº 2738 - EXECUÇÃO

A: Eduardo Veloso Prezwodowski (Adv.: Dr. Carlos Platilha)

R: George A. Mellen e outro (Adv.: Dr. Pedro Lima)

DESPACHO: Proceda-se desde logo, à instrução do devedor Robim Holle Mcglahn, da penhora.

DESPACHO: Arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do autor. Baixem os autos à contadora do Juízo para o levantamento geral da conta.

PROC. nº 2709 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

A: Banco da Amazônia - BASA (Adv.: Dr. Alberto Soares Júnior)
R: Sandoval Vicente da Cruz

DESPACHO: Sendo revel o Sr. Sandoval Vicente da Cruz, que não ingressou em Juízo, no presente feito, apesar de citado por edital, nos termos do art. 9º nº I e parágrafo único do C.P.C., determino seja aberta vista dos autos ao lmo. Sr. Dr. Curador de Ausentes desta comarca ao qual, como manda a lei, competirá deste processo a função de curador especial ao acionado.

PROC. Nº 4389 - DIVÓRCIO - 9ª VARA

A: Affonso José Vianna Neto (Adv.: Dr. Artemis Leite)
R: Sibéria Vianna e Vianna (Adva.: Dra. Vilantes Oliveira)

DESPACHO: Diga o M.P.

PROC. nº 4127 - INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Cecília Teixeira dos Reis

Adv.: Dr. Adelino Simão

Inventariado: João Marques Teixeira.

DESPACHO: Digam os interessados após voltem conclusos.

PROC. Nº 4359 - DESPEJO

A: Cbhi Ayan (Dr. Hamilton Gualberto)

R: José Ferreira da Silva (Adv.: Dr. Fernando Wanzeller)

DESPACHO: Digam os interessados.

PROC. nº 4162 - EXECUÇÃO

A: Manoel dos Santos Pereira (Adv.: Dr. Djalma Chaves)

R: Shigetoshi Tsutsui

DESPACHO: Digam os interessados

PROC. nº 4293 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autores: Jorge Pinheiro Loureiro do Amaral e sua mulher Maria Cristina Bentes Loureiro.

Adv.: Dr. Antônio Erlindo Braga.

DESPACHO: Homologo o acordo de fls. 2 para que produza seus jurídicos efeitos. Assim decreto a separação do casal Jorge Pinheiro Loureiro do Amaral e Maria Cristina Bentes Loureiro, expedindo-se os competentes mandados. Int.

PROC. nº 4287 - RENOVATÓRIA - 2ª VARA

Autora: Panificadora Fortaleza do Humaitá (Adva.: Dra. Cecília dos Santos)

Réu: Constância Mendes Gouveia)

Adv.: Dr. Antônio Medeiros

DESPACHO: Não procede a preliminar constante da contestação de fls. 18/20, haja vista que a ação foi proposta dentro do prazo que a lei estabelece, sendo ajuizada e distribuída a 31 de agosto do corrente ano. Especifiquem às partes as provas que desejam produzir, em audiência de instrução e julgamento.

PROC. Nº 3662 - ARROLAMENTO - 1ª VARA

A: Aurora Therezo Lopes (Adv.: Dr. Francisco Mileo)

Inventariado: Antônio Ferreira Lopes

DESPACHO: A partilha, após digam os interessados.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 13.11.79

DESPEJO - PRIMEIRA VARA

Autor: Eduardo José Salame (Adv.: Fernando Gonçalves)

Réu: Ismael Souza de Oliveira (Adva.: Maria Elisa Sales)

DESPACHO: À conta, após encaminhem-se os autos à superior instância. Belém, 12.11.79. (a) Romão Amoedo Neto.

EMBARGOS

Embargante: Abílio César Cansação Prestes (Adv.: José M. do Nascimento)

Embargado: Mesbla S.A. (Adv.: Ricardo Chamlié)

DESPACHO: Dê-se vista ao embargado. Em 12.11.79. (a) Romão Amoedo Neto

EMBARGOS

Embargante: DICAL - Distribuidora Ind. e Com. Atacadista Ltda. e Agnelo Pinto Valente (Adv.: Luiz Loureiro)

Embargado: Banco do Brasil S.A. (Adv.: Nivaldo Souza)

DESPACHO: A. Ap. Conclusos. Em 12.11.79. (a) Romão Amoedo Neto

EMBARGOS - SEGUNDA VARA

Embargante: DICAL - Distribuidora, Ind. e Comércio Atacadista Ltda. e Agnelo Pinto Valente (Adv.: Luiz Loureiro)

Embargado: Banco do Brasil S.A. (Adv.: Nivaldo Souza)

DESPACHO: A. Voltem conclusos. Em 12.11.79. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 2ª Vara.

PRECATORIA

Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Santarém (Adv. Ricardo José da Silva)

Deprecado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Belém

DESPACHO: Cumpra-se. Em 12.11.79. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 2ª Vara.

ORDINÁRIA - TERCEIRA VARA

Autora: Esmeralda Caracol Marques (Adv.: Raimundo Puget)

Réu: ENEL - Engenharia S/A (Adv.: Meira Matos)

DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta. Em 12.11.79. (a) Pedro Paulo Martins.

VISTORIA

Autor: Almir Augusto de Figueiredo Filho (Adv.: Manuel Siqueira)

Requerido: Raimundo Leal da Costa (Adv.: Abel Guimarães)

DESPACHO: Digam os interessados. Em 12.11.79. (a) Pedro Paulo Martins.

INVENTÁRIO

Inventariante: Enir Lobato Corrêa de Melo (Adv.: Luiz Roberto Meira)

Inventariado: Luiz Augusto Lobato Pranterá

DESPACHO: Voltem conclusos. Em 12.11.79. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S.A. (Adv.: Milton Nobre)

Réu: Haroldo Ferreira Sales e Diedja de Jesus Sidrim Sales

DESPACHO: Cite-se conforme o pedido. Em 12.11.79. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO

Autor: Banco da Amazônia S.A. (Adv.: Alberto Barros)

Réu: H. Rezende Imobiliária e Cont. S/A.

DESPACHO: Conclusos. Em 12.11.79. (a) Pedro Paulo Martins

EMBARGOS

Embargante: DICAL - Distr. Ind. Com. Atacadista Ltda. e Agnelo Pinto Valente (Adv.: Luiz Loureiro)

Embargado: Banco do Brasil S.A. (Adv.: Nivaldo Souza)

DESPACHO: A. Voltem conclusos. Em 12.11.79. (a) Pedro Paulo Martins

DESPEJO

Autor: Laércio Dias Franco (Adv.: Loris Neves)

Réu: Carlos Adalberto Chady (Adv.: o mesmo)

Despacho no requerimento do A.: N.A. Conclusos. Em 12.11.79. (a) Pedro Paulo Martins

CONSIGNAÇÃO - QUARTA VARA

Autora: Luiza Teixeira Cavalcante Mendonça (Adv.: Aurélio do Carmo)

Réu: João Grelo

DESPACHO: Sim, recolhendo ao Banco do Estado do Pará. S.A., agência do TJE. Em 12.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

CONSIGNAÇÃO - QUINTA VARA

Autor: José Martinho Moraes da Silva (Adv.: Ulysses C. de Souza)

Réu: Osvaldo Dias Vieira (Adv.: Juracy Palmeira)

DESPACHO: Sobre o pronunciamento, diga o petionário de fls. Em 12.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Alcenor Moura (Adv.: Armindo Bentes)

Requerido: Adélia Teles Sirotheau Correa (Adv.: Cleomenes Sirotheau Correa).

DESPACHO: Diga o autor. Em 12.11.79. (a) Orlando Dias Vieira, resp. pela 5ª Vara.

DESPEJO

Autor: Irena da Silva Fontes (Adv.: Valente do Couto e Artemis Leite e Silva)

Réu: C.S.G. Central de Serviços Gerais Ltda. (Adv.: João Augusto Corrêa)

DESPACHO: Autorizo o levantamento das quantias depositadas, oficiando-se ao Banco do Estado do Pará S.A. honorários na base de 15% sobre o valor levantado. Em 12.11.79. (a) Orlando Dias Vieira, resp. pela 5ª Vara.

SUMARISSIMA - SEXTA VARA

Autor: Miranda & Cia. Ltda. (Adv.: Orlando Fonseca)

Réu: Elias Bemuyal

Despacho no requerimento de desistência: N.A. Conclusos. À conta. Em 12.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

REINTEGRAÇÃO

Autor: Espólio de Raimundo Coelho e outros. (Adv.: Flávio Maroja)

Réu: Vicente Félix de Melo (Adv.: Juramir Barbosa de Oliveira)

DESPACHO: Diga o A. sobre a contestação e documentos. Em 12.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: José Nelles Moreira (Adv.: Osvaldo Trindade)

Requerido: Presidente da Ceasa (Adv.: Waldemar Viana)

Despacho no requerimento do requerido: Conclusos. Em 12.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública do Estado (Adv.: Ulisses d'Oliveira)

Réu: Dilson Ferreira de Souza

Despacho na desistência: N.A. À conta. Em 12.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

DESPEJO

Autora: Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará (Adv.: Lucas Almeida)

Réu: Empec Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Em 12.11.79 (a) Orlando Dias Vieira.

SUMARISSIMA - SÉTIMA VARA

Autor: Ricardo Augusto Assis dos Santos (Adv.: Mascarenhas e Silva)

Réu: Raimundo de Assis Carneiro (Adv.: José Acreano Brasil)

DESPACHO: Junte-se aos autos. Em 12.11.79 (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

EXECUÇÃO

Autor: Palmazon S.A. Com. e Transp. (Adv.: Paulo Carneiro)

Réu: Supermercado Princesa das Flores (Adv.: Reis Ferreira)

DESPACHO: Oficie-se solicitando a remessa do numerário disponível o qual deverá ser depositado em cartório para liquidação da dívida. Em 12.11.79. (a) Clímenie Pontes.

EMBARGOS

Embargante: Curadoria Geral (Adv.: Rui Mendonça)

Embargado: Banco da Amazônia S.A. (Adv.: Alberto Barros)

SENTENÇA (trecho final): "Assim, rejeito os embargos julgando-os improcedentes e válida e subsistente o arresto, que determino seja transformado em penhora, depositando-se o bem com as cautelas legais, para fins de direito. Condeno o embargante no pagamento do principal, juros, custas e honorários, estes na base de 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 10.11.79. (a) Clímenie Pontes.

DIVÓRCIO - NONA VARA

Requerentes: Antônio Lemos Simão e Madalena Carneiro Simão (Adv.: Milton Soares Paiva)

SENTENÇA (trecho final): "Assim, julgo procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal Antônio Lemos Simão e Madalena Carneiro Simão, expedindo-se o competente mandado de averbação. Belém, 09.11.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

EXECUÇÃO:

Autora: Delta Publicidade S.A. (Adv.: Pedro Lima)

Réu: Palmazon - Palmeira da Amazônia S.A. (Adv.: Maria das Graças Ribeiro)

DESPACHO: Designo o dia 16 de novembro em curso, às 11 horas para o pagamento. Em 12.11.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

INVENTÁRIO

Inventariante: Gerdalina Juvina Marodhi (Adv.: Maria da Graça Lobato)

Inventariado: Manoel Neyry Ferreira

DESPACHO: Em declarações finais, dizendo os interessados. Em 12.11.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

EXECUÇÃO - DÉCIMA VARA

Autor: Rep. Imaculada Conceição Ltda. (Adv.: Antônio Abelém)

Réu: Orlando Correa Leão

DESPACHO: Cite-se. Em 12.11.79. (a) Izabel Leão.

ORDINÁRIA

Autor: Milton de Moraes Lobo (Adv.: Pedro Lima)

Réu: Bernardo Nunes de Moraes Jr. (Adv.: Bernardo Moraes)

DESPACHO: Em provas. Em 12.11.79. (a) Izabel Leão

EXECUÇÃO

Autor: Sul Brasileiro, Crédito, Financiamento e Investimento (Adv.: Carlos Ferro)

Réu: João Leal de Almeida, Geraldo Berardo e Luso Sales Solino (Adv.: Carlos Platilha)

DESPACHO: Ao R. para efetuar o pagamento até o dia 20 de novembro, em cartório, sob pena de prosseguir a ação. Em 12.11.79. (a) Izabel Leão.

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO

OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 13 de novembro de 1979.

AÇÃO: Execução - 1ª Vara - Nº 251/76

Autor: Banco Itaú S/A (Adv.: Dr. Fernando Rocha)

Réus: João Augusto da Costa Marinho e outros

DESPACHO: Vistos, etc... Homologo por sentença o pedido de desistência de fls. 39, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R.

AÇÃO: Execução - 1ª Vara - Nº 461/78

Autor: Juvenal Gualberto da Silva (Adv.: Dr. Antônio Vilar Pantoja)

Réu: José Vieira Barbosa

DESPACHO: Publique-se editais de venda, ficando o cartório autorizado a marcar o dia e hora para praça.

AÇÃO: Despejo - 2ª Vara - Nº 418/79

Autor: Orlando Jabour Manssour (Adv.: Dr. Benedito de Miranda Alvarenga)

Ré: Antônia Cruz Soeiro (Adv.: Dr. Pedro Daltro Cunha)

DESPACHO: À conta.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 4ª Vara - Nº 314/79

Autor: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv.: Dr. Vanilson F. Hesketh)

Réu: Hermógenes de Figueiredo Martins

DESPACHO: Sentença julgando procedente a ação, consolidando a propriedade da autora, sobre o bem objeto da apreensão, bem como a sua posse plena e exclusiva, devendo ser expedido o competente mandado. Condeno o réu às custas do processo e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Custas de lei. P.R.I.

AÇÃO: Despejo - 6ª Vara - Nº 180/79

Autor: Bernardo Nicolau Koury (Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho)

Réu: Ramez Said Makaren (Adv.: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

DESPACHO: Esclareça o requerente se desiste da inspeção judicial de fls. 84, ouvindo-se o oponente.

AÇÃO: Execução - 7ª Vara - Nº 202/73

Autor: S/A Tubos Brasilit (Adv.: Dr. Nathanael F. Leitão)

Réu: Construtora Maracanã Ltda.

DESPACHO: Vistos, etc. Julgo extinta a presente ação movida por S/A Tubos Brasilit contra Construtora Maracanã Ltda., na forma do art. 267, item VIII do C.P.C., em consequência ordeno o arquivamento dos autos. Custas de lei. P.R.I.

AÇÃO: Prestação de Contas - 7ª Vara - Nº 05/76

Autor: Francisco Maria de Oliveira e Silva (Adv.: Dr. Rosomiro Arrais)

Réu: Babitonga Indústria e Comércio de Pesca S/A (Adv.: Dr. Pedro Bentes Pinheiro)

DESPACHO: Aprecio as alegações de fls. 363/366 ao final. Prossiga-se no dia 11 de janeiro, às 11 horas.

AÇÃO: Justificação - 10ª Vara - Nº 537/79

Requerente: Inácio Domingos de Jesus (Adv.: Dr. José Antônio Coelho)

DESPACHO: Manifeste-se à CODEM

AÇÃO: Ordinária de Indenização - 10ª Vara - Nº 66/73

Autor: José Ribamar Mendes (Adv.: Dr. Antônio Vilar Pantoja)

Réu: Amazonex Industrial Exportadora Ltda. (Adv.: Dr. Arnaldo Meira)

DESPACHO: Remarco para o dia 28 de novembro, às 10:30 horas. Intime-se. Expeça-se o mandado de condução.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
 ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
 RESENHA DO DIA 13.11.79

3ª VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Aut.: Galdino Oliveira

Adv.: Carlos Platilha

Réu: Néelson Alves Cunha

Adv.: Bichara Fraiha Neto

DESP: Contados e preparados, voltem conclusos. Belém,
 13.11.79. (a) Pedro Paulo Martins.

1ª VARA - EXECUÇÃO

Aut.: Roberto Camilo & Cia Ltda.

Adv.: Loris Vilas-Boas

Réu: Manoel S. Miranda

DESP: Cite-se. Belém, 12.11.79. (a) Romão Amoedo Neto.

1ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Belauto Administração Ltda.

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo

Réu: Wilson Mendes de Oliveira

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira

DESP: Proceda-se a retificação da conta. Belém, 12.11.79. (a) mes.
 Romão Amoedo Neto.

2ª VARA - EXECUÇÃO

Aut.: Propira S/A - Agropecuária Industrial

Adv.: Ruy Villar Sampaio

Réu: Raimundo Nonato Perdigão Sinimbu

DESP: Seja expedido o competente mandado executivo. Belém,
 12.11.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

4ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

Aut.: FINASA - Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Adv.: Carlos Balbino Potiguar

Réu: Rubens de Jesus Ramos

DESP: Isto posto. Julgo procedente a ação, consolidando a propriedade da autora sobre o bem objeto da apreensão, bem como a sua posse plena e exclusiva, devendo ser expedido o competente mandado. Condene o réu às custas do processo e honorários do advogado da autora em 10% sobre o valor da causa. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém, 31.10.79. (a) Italzira Bittencourt.

6ª VARA - EXECUÇÃO

Aut.: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

Adv.: Luiz Paulo Santos Alvaris

Réu: Viação Santa Júlia

DESP: Vistos, etc. Julgo por sentença, extinto o presente processo em virtude do pagamento do débito ajuizado, determinando o seu arquivamento. Custas de lei. P.R.I. Belém, 12.11.79. (a) Orlando Dias Vieira.

9ª VARA - ACIDENTE DE TRABALHO

Aut.: Carmem Pacheco Cavalcante

Adv.: Antônio Vilar Pantoja

Réu: INPS

Adv.: Luiz Carlos Noura

DESP: À Conta. Belém, 12.11.79. (a) Maria Lúcia Caminha Go-

9ª VARA - ACIDENTE DE TRABALHO

Aut.: Laura Costa da Silva

Adv.: Vera Couto

Réu: INPS

Adv.: Luiz Carlos Noura

DESP: Prossiga-se na audiência no dia 18 de janeiro, às 10 horas. Belém, 09.11.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

Observação: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 14.11.79.

(Ext. Reg. nº 6883)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os ocupantes dos cargos de Motorista Oficial se submeteram a processo seletivo, tendo obtido aprovação, nos termos da Resolução nº 23.13/79, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal no Processo TRT P-9331/79 e Resolução nº 2271/79, em sessão de 12.11.79,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRT-8ª-AJ-025 A, Referência 22, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, JOSÉ GUILHERME NAZARÉ DE SÁ, ocupante do cargo de Motorista Oficial TRT-8ª-TP-1201 S, Referência 22.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 3.427. Dia: 17.11.79)

ATO Nº 179, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os ocupantes dos cargos de Motorista Oficial se submeteram a processo seletivo, tendo obtido aprovação, nos termos da Resolução nº 23.13/79, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal no Processo TRT P-9331/79 e Resolução nº 2271/79, em sessão de 12.11.79,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, código TRT-8ª-AJ-025 A, Referência 22, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, JOSÉ RIBAMAR ALVES, ocupante do cargo de Motorista Oficial TRT-8ª-TP-1201 S, Referência 22.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 3.427. Dia: 17.11.79)

ATO Nº 180, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os ocupantes dos cargos de Motorista Oficial se submeteram a processo seletivo, tendo obtido aprovação, nos termos da Resolução nº 23.13/79, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal no Processo TRT P-9331/79 e Resolução nº 2271/79, em sessão de 12.11.79,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, código TRT-8ª-AJ-025 A, Referência 21, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, OTÁVIO DA SILVA VILA NOVA, ocupante do cargo de Motorista Oficial TRT-8ª-TP-1201 A, Referência 21.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 3.427. Dia: 17.11.79)

ATO Nº 181, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os ocupantes dos cargos de Motorista Oficial se submeteram a processo seletivo, tendo obtido aprovação, nos termos da Resolução nº 2313/79, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal no Processo TRT P-9331/79 e Resolução nº 2271/79, em sessão de 12.11.79,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, código TRT-8-AJ-025 A, Referência 21, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, MANOEL BASTOS GUEDES, ocupante do cargo de Motorista Oficial TRT-8-TP-1201 B, Referência 20.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 3.427. Dia: 17.11.79)

ATO Nº 182, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os ocupantes dos cargos de Motorista Oficial se submeteram a processo seletivo, tendo obtido aprovação, nos termos da Resolução nº 2313/79, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal no Processo TRT P-9331/79 e Resolução nº 2271/79, em sessão de 12.11.79,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, código TRT-8-AJ-025 A, Referência 21, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista Oficial TRT-8-TP-1201 B, Referência 20.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 3.427. Dia: 17.11.79)

ATO Nº 183, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os ocupantes dos cargos de Motorista Oficial se submeteram a processo seletivo, tendo obtido aprovação, nos termos da Resolução nº 2313/79, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal no Processo TRT P — 9331/79 e Resolução nº 2271/79, em sessão de 12.11.79,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA código TRT — 8ª - AJ — 025 A, Referência 21, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, CARLOS ALBERTO DA FONSECA, ocupante do cargo de Motorista Oficial TRT — 8ª TP — 1201 B, Referência 20.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 3427 - Dia 17.11.79)

ATO Nº 184, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os ocupantes dos cargos de Motorista Oficial se submeteram a processos seletivo, tendo obtido aprovação, nos termos da Resolução nº 2313/79, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal no Processo TRT — P — 9331/79 e Resolução nº 2271/79, em sessão de 12.11.79,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA Código TRT - 8ª - AJ — 025 A, Referência 21, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, NARCISO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista Oficial TRT — 8ª TP — 1201 B, Referência 16.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 3427 - Dia 17.11.79)

ATO Nº 185, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os ocupantes dos cargos de Motorista Oficial se submeteram a processo seletivo, tendo obtido aprovação, nos termos da Resolução nº 2313/79, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal no Processo TRT — P — 9331/79 e Resolução nº 2271/79, em sessão de 12.11.79,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, no cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA código TRT — 8ª - AJ — 025 A, Referência 21, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, JULIANES MORAES DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Motorista Oficial TRT — 8ª - TP 1201 B, Referência 16.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 3427 - Dias 17.11.79)

ATO Nº 186, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 12.11.79 e o que consta do Processo TRT P-6783/79, (C-121),

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, JOSÉ CAXIAS LOBATO, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO código TRT-8a-AJ-024 A, Referência Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal-Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Irineu Teixeira de Menezes.

Publique-se e registre-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. reg. nº 3427 - Dia: 17/11/79)

ATO Nº 187, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 12.11.79 e o que consta do Processo TRT P-8616/78 (C-109),

RESOLVE:

NOMEAR, mediante ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 32 e 36 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, para o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO código TRT-8a-AJ-022 A, Referência 33, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT-8a-AJ-025 C, Referência 32, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Maria das Graças da Costa Oliveira.

Publique-se e registre-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

(G. Reg. 3427 - Dia: 17/11/79)

ATO Nº 188, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 12.11.79 e o que consta do Processo TRT P-8616/79 (C-109),

RESOLVE:

NOMEAR, mediante ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 32 a 36 da Resolução nº 2191/79 do Egrégio Tribunal, para o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO código TRT-8a-AJ-022 A, Referência Inicial do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho

da 8a. Região, JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Atendente Judiciário TRT-8a-AJ-024 B, Referência 30, em vaga decorrente da progressão funcional de Edilson da Silva Cardoso.

Publique-se e registre-se
 ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 (G. reg. nº 3427 - Dia: 17/11/79)

RESOLUÇÃO Nº 2307/79

PROCESSO TRT P-9822/79

DETERMINA o aumento por mérito (movimentação nas referências) dos funcionários do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, nos termos da Resolução nº 2191/79.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que através do Decreto-Lei nº 1445, de 13.02.76 (art. 6º - parágrafos 1º, 2º e 3º) foi instituída a escala de vencimentos e salários, e respectivas referências dos cargos efetivos e empregos permanentes incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10.12.70;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Resolução deste Tribunal, de nº 2191/79, determina que o aumento por mérito (movimentação nas referências) será automático, após um ano de efetivo exercício (art. 79, da Lei nº 1711/52);

CONSIDERANDO que a contagem do interstício teve início no dia 1º de novembro de 1978, conforme prevê o art. 45 da mencionada Resolução;

CONSIDERANDO que os funcionários com frequência integral e aqueles cujos afastamentos ao serviço, no período de 1º.11.78 a 31.10.79, são considerados de efetivo exercício, fazem jus ao aumento por mérito, que implica em alteração de seus vencimentos;

CONSIDERANDO que os funcionários pertencentes às Categorias Funcionais de Técnico Judiciário TRT-8ª AJ-021 B, Ref. 48, AJ-021 A, Ref. 43, Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 B, Ref. 38, AJ-022 A, Ref. 34, Oficial de Justiça Avaliador TRT-8ª-AJ-023 B, Ref. 48, AJ-023 A, Ref. 43, Atendente Judiciário TRT-8ª-AJ-024 B, Ref. 30, AJ-024 A, Ref. 25; Agente de Segurança Judiciária TRT-8ª-AJ-025 C, Referência 34, AJ-025 B, Ref. 30, Agente de Portaria TRT-8ª-TP-1202 C, Ref. 17 e Motorista Oficial TRT-8ª-TP-1201 B, Referência 20, já se encontram na última referência de suas classes, motivo pelo qual, estão excluídos da movimentação de que se trata;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT P-9822/79;

RESOLVE:

Unanimemente, **DETERMINAR** o AUMENTO POR MÉRITO (movimentação nas referências) dos funcionários do Quadro do Pessoal, desta Justiça, que completaram um ano de efetivo exercício no período compreendido de 1º de novembro de 1978 a 31 de outubro de 1979, como a seguir discriminado:

TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 S

Referência 54 para 55

01 - Cléa Corrêa Pinto de Oliveira, 02 - Maria Placidina de Azevedo Barbosa Araújo, 03 - Lafayette Fernandes, 04 - Engrácia de Araújo Ferreira, 05 - Graça Maria Toutonge da Silveira, 06 - Maria de Lourdes Soares Nogueira, 07 - Evelyn de Mello Rosas, 08 - Francisco Gomes Machado.

TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 C

Referência 51 para 52

01 - Magali Daibes Marques da Conceição.

Referência 49 para 50

01 - Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo, 02 - Raimundo Walter da Luz, 03 - Elizabeth Pinto da Cruz, 04 - José Estevam Jacaúna Cardoso, 05 - Nely Amarante de Barros, 06 - Albertina de Clairefont Dias Maia, 07 - Djalma Lobato Müller, 08 - Elza Cardoso de Souza Pereira, 09 - José Alexandre de Melo Júnior, 10 - Emmanuel Rodrigues Mattos, 11 - Eunice Serra Sanches, 12 - Salamir Tércio Nogueira de Brito, 13 - Margarida da Motta Aranha, 14 - Arlete Bentes Lima, 15 - Olga Juracy Johnson, 16 - Barnabé Rabelo Oeiras.

TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 B

Referência 45 para 46

01 - Cecília Maria Chagas Monteiro, 02 - Ana Cavalleiro de Macedo Lima, 03 - Mário Roberto Rziol Fagundes, 04 - Maria Adélia Mercês Oliveira, 05 - Maria Helena S. Xixas Simões.

Referência 44 para 45

01 - Maria da Graça Meira Abnader, 02 - Maria José de Jesus Lobato da Silva, 03 - Raimundo Nonato da Frota Costa, 04 - Vaniza Botelho Godinho, 05 - Antônio Alves de Oliveira, 06 - Aldenor da Paixão e Silva, 07 - Helena da Graça Tourinho Tupinambã, 08 - Lucinda Irene de Barros Ferreira, 09 - Raimundo Nonato Brasil Freire, 10 - José Benedito de Santana Filho, 11 - Gladys Margaret Skeete.

TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 A

Referência 41 para 42

01 - Ademarina Ferreira Nunes, 02 - Nélcio Fernando Gonçalves, 03 - Aldenise Araújo Jorge de Salles.

Referência 40 para 41

01 - João Oliveira Costa.

Referência 39 para 40

01 - Maria da Graça Freire de Carvalho, 02 - Ruth Helena Von Paumgarten Klautau, 03 - Ferdinando Vieira Amazonas, 04 - Raimundo Nonato Almeida Amaral, 05 - Roberto Paulo de Brito, 06 - Maria da Graça Rodrigues de Souza Costa.

AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-022 S

Referência 39 para 40

01 - Ivani Siqueira Teixeira, 02 - Jandira Oliveira de Aragão, 03 - João Souza de Brito, 04 - Ely Thomé Lopes, 05 - Ruth Dantas, 06 - Rubens Pereira de Souza, 07 - Luiz Roberto Bentes de Paula.

AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-022 B

Referência 37 para 38

01 - Glair Maria Alves dos Santos.

Referência 35 para 36

01 - João Guilherme da Costa, 02 - Domingas Menezes Lima, 03 - Maria do Carmo Pinto Castro, 04 - Maria da Conceição Alves Bastos, 05 - Maria Lília Palha da Cruz, 06 - Jair Queiroz Fernandes, 07 - Maria Urbina Santos Ribeiro, 08 - Alzira Gonçalves Xavier do Amaral, 09 - Elza Rego de Siqueira, 10 - Maria de Fátima Serrão de Souza, 11 - Lídia de Almeida Tavares, 12 - Rubem Ribeiro de Oliveira, 13 - Maria Nazaré Nunes, 14 - Ruy Nunes de Almeida, 15 - José Raimundo Navegantes.

AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-022 A

Referência 31 para 32

01 - Salomão Braga de Souza.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR TRT-8ª-AJ-023 S

Referência 49 para 50

01 - Raimundo Nonato Monteiro, 02 - Waltair Oliveira.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR TRT-8ª-AJ-023 B

Referência 45 para 46

01 - Orlando Neves Corrêa.

Referência 44 para 45

01 - José Edilsimo Elizário Bentes, 02 - Eduardo de Oliveira Rebouças, 03 - Alberto Diniz.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR TRT-8ª-AJ-023 A

Referência 40 para 41

01 - Fátima Almeida de Souza.

Referência 39 para 40

01 - Heraldo Froes Ramos, 02 - Mardem de Melo Coelho.

ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-024 S

Referência 35 para 36

01 - Álvaro dos Santos Rayol, 02 - José Maria de Ataíde Leite, 03 - Guilherme Martins Pantoja, 04 - Pedro Mendes da Silva.

ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-024 C

Referência 32 para 33

01 - Cornélio de Macedo Moura.

Referência 31 para 32

01 - Alfredo Lopes Bezerra, 02 - Raimundo Nonato de Souza, 03 - Orestes Pedro Rodrigues de Oliveira, 04 - Francisco Mário Cunha Simões Costa, 05 - Clóvis de Oliveira Costa.

ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-024 B

Referência 27 para 28

01 - Ernani Lourinho Formigosa, 02 - Clemente da Silva.

Referência 26 para 27

01 - Edmundo Augusto Cabral Ramos.

ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-024 A

Referência 21 para 22

01 - José Raimundo Dias Lima, 02 - Nélcio Moreira de Souza.

AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA TRT-8ª-AJ-025 S

Referência 35 para 36

01 - Júlio Munhoz, 02 - Josias Marques da Silva, 03 - João Teodósio Braga.

AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA TRT-8ª-AJ-025 C
Referência 31 para 32

01 - Antônio Jorge de Oliveira Lima, 02 - Francisco do Nascimento Souza.

AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA TRT-8ª-AJ-025 B
Referência 27 para 28

01 - Carlisberto Martins da Silva.

AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA TRT-8ª-AJ-025 A
Referência 21 para 22

01 - Arnaldo Nápoles de Mello, 02 - Augusto Lessa de Oliveira Albarado.

MOTORISTA OFICIAL TRT-8ª-TP-1201 S
Referência 21 para 22

01 - José Ribamar Alves, 02 - José Guilherme Nazaré de Sá.

MOTORISTA OFICIAL TRT-8ª-TP-1201 B
Referência 16 para 17

01 - Narciso de Souza Santos.

AGENTE DE PORTARIA TRT-8ª-TP-1202 C
Referência 13 para 14

01 - Luiz Cláudio Souza de Almeida.

AGENTE DE PORTARIA TRT-8ª-TP-1202 B
Referência 10 para 11

01 - Guilhermano Melo Fernandes.

Referência 7 para 8

01 - Lourival Serrão dos Santos.

TELEFONISTA TRT-8ª-NM-1044 B

Referência 19 para 20

01 - Raimundo Cordeiro da Silva.

ARTÍFICE DE MECÂNICA TRT-8ª-ART-702

ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Referência 22 para 23

01 - Airton Costa Penna.

CONTADOR TRT-8ª-NS-924 A

Referência 37 para 38

01 - Miguel Wanderley da Silva.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 07 de novembro de 1979.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Juiz Presidente

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Vice-Presidente

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

Juiz Togado

ORLANDO SOZINHO LOBATO

Juiz Empregador

DURVAL ISRAEL

Suplente de Juiz Empregador

(G. Reg. n.º 3.418)

PROCESSO TRT P-9822/79
RESOLUÇÃO N.º 2.314/79

DETERMINA o AUMENTO POR MÉRITO (movimentação nas referências) de funcionários do Quadro do Pessoal desta Justiça, nos termos da Resolução n.º 2.191/79.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 18 da Resolução deste Tribunal, de n.º 2191/79, determina o AUMENTO POR MÉRITO (movimentação nas referências) será automático, após um ano de efetivo exercício (art. 79 da Lei n.º 1.711/52);

CONSIDERANDO que os funcionários que completaram um ano de efetivo exercício, no período de 1.º a 10.11.79, já descontadas licenças, faltas, etc... fazem jus ao AUMENTO POR MÉRITO (movimentação nas referências), que implica em alteração de seus vencimentos;

RESOLVE, unanimemente, DETERMINAR o AUMENTO POR MÉRITO (movimentação nas referências) dos funcionários do Quadro do Pessoal desta Justiça, que completaram um ano de efetivo exercício no período compreendido de primeiro a 10.11.79, como a seguir discriminado:

TECNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 S

Referência 54 para 55

Maria de Nazaré Nunes e Nunes-07.11.1979

TECNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 C

Referência 49 para 50

Eyarinta Assis de La-Rocque Coêlho-02.11.79.

TECNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 B

Referência 44 para 45

Jaryna da Silva Alves-08.11.79

TECNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021 A

Referência 39 para 40

Maria Lúcia Antunes Costa-03.11.79

AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-022 S

Referência 39 para 40

Benedito Marques de Mattos-03.11.79

AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-022 B

Referência 35 para 36

Benedito de Araújo Aracati-02.11.79

Ovídio Rodrigues Coêlho-03.11.79

AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-022 A

Referência 33 para 34

José Cavalcante da Silva-04.11.79

AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-022 A

Referência 31 para 32

Erotides Maria de Moraes Godinho-10.11.79

Raimundo Meirelles Paiva-04.11.79

ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-024 S

Referência 35 para 36

Antônio Lima Dias-06.11.79

AGENTE DE PORTARIA TRT-8ª-TP-1202 S

Referência 18 para 19

João Alberto Fernandes de Araújo-07.11.79

Colombo Lino Lobato-09.11.79

AGENTE DE PORTARIA TRT-8ª-TP-1202 C

Referência 13 para 14

Marco Nunes Pereira-06.11.79

BIBLIOTECARIA TRT-8ª-NS-932 B

Referência 45 para 46

Yvone Oliveira da Silva-06.11.79

CONTADOR TRT-8ª-NS-924 C

Referência 49 para 50

Maria Arlêce Teixeira Bentes Paes-04.11.79

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 12 de novembro de 1979.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juíza Vice-Presidente

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS — Juiz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO — Juiz Togado

ORLANDO SOZINHO LOBATO — Juiz Empregador

DURVAL ISRAEL — Suplente de Juiz Empregador

(G. Reg. n.º 3427)

PROCESSO TRT P-6783/79
RESOLUÇÃO N.º 2316/79

I — HOMOLOGA o resultado geral do Concurso C-121, para provimento do cargo de Atendente Judiciário em Macapá, bem como a respectiva prestação de contas apresentada pela Comissão.

II — AUTORIZA a nomeação do candidato aprovado em 1.º lugar.

III — CONCEDE o pagamento de gratificações ao Presidente, Membros e Secretário da Comissão do Concurso C-121.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão do Concurso C-121, destinado ao provimento do cargo de Atendente Judiciário em Macapá, apresentou relatório de suas atividades;

CONSIDERANDO que solicitaram inscrição 50 candidatos, tendo sido deferidos todos os pedidos;

CONSIDERANDO que dos candidatos que compareceram às provas, foram aprovados sete;

CONSIDERANDO que a Comissão apresentou a prestação de contas do numerário arrecadado das taxas de inscrição;

RESOLVE, unanimemente: I) HOMOLOGAR: a) o resultado geral do Concurso C-121, para provimento do cargo de Atendente Judiciário em Macapá, com o seguinte resultado: 1.º lugar - JOSE CAXIAS LOBATO - média 32,0; 2.º lugar - MANOEL DO ROSARIO BARBOSA - média 30,5; 3.º lugar - RAIMUNDO VAZ DA ROCHA - média 28,5; 4.º lugar - ANTONIETA MACHADO TAMASAUSKAS - média 28,0; 5.º lugar - JOSE MARIA LOBATO DE SOUZA - média 26,0; 6.º lugar - EDILSON DE SENE CABRAL - média 25,5 e 7.º lugar

- RUY DO ROSARIO BARBOSA - média 24,0; b) a prestação de contas apresentada pela Comissão do referido Concurso; II) AUTORIZAR a nomeação do candidato aprovado em 1º lugar — JOSE CAXIAS LOBATO, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, código TRT-8º AJ-024 A, Referência Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Irineu Teixeira de Menezes; III) CONCEDE o pagamento das gratificações ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, Membros e Secretário da Comissão do Concurso C-121.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 12 de novembro de 1979.

ORLANDO TELXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA — Juiza Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS — Juiz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO — Juiz Togado

ORLANDO SOZINHO LOBATO — Juiz Empregador
DURVAL ISRAEL — Suplente de Juiz Empregado
(G. Reg. n.º 3427)

EDITAL Nº 72/79

De ordem do Exmo. Dr. Juiz Presidente NOTIFICO a quem interessar possa que, em audiência realizada no dia 05.11.79, o EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, unanimemente, determinou o processamento da extensão da decisão proferida no Processo TRT EX DC Nº 869/79 - EXTENSÃO DE DECISÃO - em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MANAUS - SINDICATO DOS RADIALISTAS, demandante e RÁDIO RIO MAR LTDA. e SOCIEDADE RÁDIO TROPICAL LTDA., demandadas, marcando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para que os integrantes das categorias de dissidentes se pronunciem sobre a referida extensão:

“ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão e Televisão de Manaus - Sindicato dos Radialistas e das demandadas Rádio Rio Mar Ltda. e Sociedade Rádio Tropical Ltda., nas seguintes bases:

I - Fica concedido um reajustamento salarial de 44% pelas empresas acima citadas, a todos os empregados da categoria profissional calculado sobre os salários percebidos pelos empregados, na data de 1º de março de 1978, de acordo com o processo número M. TB. 83.265;

II - Serão obrigatoriamente compensados todos os aumentos concedidos, oficial ou espontaneamente, no período de 1º de março de 1978 a 28 de fevereiro de 1979;

III - A presente sentença normativa terá a duração de um ano, a contar de 1º de abril de 1979 a 31 de março de 1980;

IV - O presente reajustamento incidirá sobre qualquer forma de salário ajustado e pago por hora, dia, semana, quinzena, mês, horas extras, tarefa ou produção;

V - Aos empregados afastados do emprego, por ocasião de sua volta, serão asseguradas as vantagens desta sentença normativa;

VI - Aos empregados admitidos após 1º de abril de 1978 será concedido um reajustamento salarial de 3,66% por mês trabalhado até 31 de março de 1979, exceto o período experimental de 90 dias assegurado por lei;

VII - Fica convencionado entre as partes que o empregado com menos de um ano de serviço que solicitar demissão por livre vontade, fará jus às férias proporcionais de 1/12 da respectiva remuneração por mês completo ou fração superior a quinze dias, exceto o período experimental;

VIII - Os empregados ficam obrigados a descontar na folha de pagamento as mensalidades dos associados do Sindicato, de acordo com o art. 545 e seu parágrafo único da CLT, desde que por eles expressamente autorizado;

IX - Será descontada da diferença salarial do mês de abril de 1979, de todos os trabalhadores beneficiados pela presente sentença normativa, a taxa assistencial de 20% em favor das rendas eventuais do Sindicato demandante. O desconto dos empregados não sindicalizados dependerá de sua prévia e expressa autorização;

X - A empresa procurará fornecer os equipamentos e material de segurança, necessários ao exercício da função; de igual forma, os empregados deverão conservá-los, e utilizá-los adequadamente;

XI - As empresas deverão possuir uma caixa com medicamentos de primeiros socorros, que deverá ser instalada no local de trabalho para atendimento dos empregados;

XII - Será assegurada ao radialista que ultrapassar a jornada de trabalho, o fornecimento gratuito de lanche;

XIII - A empresa fornecerá gratuitamente transporte para seus funcionários, quando a jornada de trabalho terminar após as vinte e quatro horas, exceto nos casos de força maior;

XIV - As controvérsias resultantes da aplicação da presente sentença normativa serão dirimidas pela Justiça do Trabalho;

XV - No caso de violação, por qualquer das partes, das cláusulas da presente sentença normativa, ser-lhe-á aplicada, pela Delegacia Regional do Trabalho do Amazonas, uma multa variável de um a cinco valores de referência regionais, nos termos do art. 622 e seu parágrafo único, da CLT.

Custas sobre o valor do pedido que, por se ilíquido, fica arbitrado em Cr\$ 30.000,00, na quantia de Cr\$ 1.048,23 para cada uma das partes.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos doze dias do mês de novembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. n.º 3.415)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONCURSO C-126
EDITAL

Concurso C-126-Atendente Judiciário TRT-8ª AJ-024, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do TRT da 8ª Região, para lotação em Belém e Capanema.

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Presidente da Comissão do Concurso C-126, para provimento do cargo de Atendente Judiciário, TRT-8ª AJ-024, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, faço público, para conhecimento dos candidatos inscritos, que a referida Comissão fixou o seguinte calendário para a realização das provas do Concurso, nas cidades de Belém e de Capanema:

Dia 01 de dezembro de 1979 (sábado)

Às 08:00 horas — Comunicação e Expressão

Às 10:00 horas — Organização Social e Política do Brasil

Às 15:00 horas — Matemática

Dia 02 de dezembro de 1979 (domingo)

Às 07:00 horas — Prova prática de atendimento e limpeza.

EM BELÉM todas as provas serão realizadas na sede do SENAC — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, na Avenida Serzedêlo Corrêa, nº 279, com exceção da Prova Prática de Atendimento e Limpeza, que será efetuada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750.

EM CAPANEMA todas as provas serão levadas a efeito na Escola Estadual de 1º Grau "Maria Amélia Vasconcelos", na Praça Magalhães Barata s/nº.

Os candidatos deverão apresentar-se nos locais das provas, acima designados, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Será vedada a entrada do candidato que não apresentar o seu Cartão de Identificação e que chegue após o início das provas.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no Quadro de Avisos do TRT da 8ª Região e no da JCCJ de Capanema.

Secretaria da Comissão do Concurso C-126
Belém, 14 de novembro de 1979

EMMANUEL RODRIGUES MATTOS
Secretário da Comissão do
Concurso C-126

VISTO:

FERNANDO DE SÁ E SOUZA
Presidente da Comissão
do Concurso C-126

(G. Reg. nº 3429)

CONCURSO C-126
EDITAL

Concurso C-126-Atendente Judiciário TRT-8ª AJ-024, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, faço público, para conhecimento dos candidatos inscritos, que a referida Comissão procederá a identificação das provas de Comunicação e Expressão, Organização Social e Política do Brasil e Matemática, bem como lançará no Mapa de Notas as referentes à Prova Prática de Atendimento e Limpeza, no dia 05 de dezembro de 1979, quarta-feira, às 15:00 horas, no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750, nesta cidade.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no Quadro de Avisos do TRT da 8ª Região e no da JCJ de Capanema.

Secretaria da Comissão do Concurso C-126
Belém, 14 de novembro de 1979.

EMMANUEL RODRIGUES MATTOS
Secretário da Comissão do
Concurso C-126

VISTO:

FERNANDO DE SÁ E SOUZA
Presidente da Comissão
do Concurso C-1268g. Reg. nº 3429)

CONCURSO C-126
EDITAL

Concurso C-126-Atendente Judiciário TRT-8ª AJ-024, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do TRT da 8ª Região, para lotação em Belém e Capanema.

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Presidente da Comissão do Concurso C-126, para provimento do cargo de Atendente Judiciário, TRT-8ª AJ-024, Referência Inicial, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, faço público, para conhecimento dos candidatos, que referida Comissão deferiu os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos:

BELÉM - 01 a 181
CAPANEMA - 01, 04 a 08, 10 a 25, 27 a 41, 43, 45 a 46.
Foram indeferidos os seguintes:
Insc. nº 02 - Maria Irene Paiva Freitas
Insc. nº 03 - Raimundo Carlos Sousa Silva
Insc. nº 09 - Antônio Carlos da Silva Amorim
Insc. nº 26 - Evandro Rodrigues de Oliveira
Insc. nº 42 - Antônio Matos de Souza
Insc. nº 44 - José Maria do Nascimento Prata

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no Quadro de Avisos do TRT da 8ª Região e no da JCJ de Capanema.

Secretaria da Comissão do Concurso C-126
Belém, 14 de novembro de 1979

EMMANUEL RODRIGUES MATTOS
Secretário da Comissão do Concurso C-126

VISTO:

FERNANDO DE SÁ E SOUZA
Presidente da Comissão
do Concurso C-126

(G. Reg. nº 3429)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Com prazo de cinco dias)

O Doutor RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO EDMUNDO ROSA DE ALMEIDA, reclamante nos autos do Processo nº 4: JCJ-849/79, em que reclamou contra DELPHOS ENGENHARIA S/A., para ciência de que deve comparecer à Secretaria da 4ª JCJ de Belém a fim de receber as guias do FGTS, conforme determinação exarada às fls. 12v. nos autos do Processo acima mencionado.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos doze dias do mês de novembro de 1979. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

V I S T O.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 4ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 3.419)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Com o prazo de cinco dias)

O Doutor RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO - SETAL - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS S.A., com endereço incerto e não sabido, para ciência do "mandado de levantamento de penhora, passado nos Autos do Processo nº 4: JCJ 1525/78, entre partes Jorge Luiz Santana Souza contra SETAL - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS S.A. O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém: MANDA o Sr. Oficial de Justiça - Avaliador JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, que dirija-se à Travessa Gaspar Viana nº 223, e aí proceda ao "Levantamento da Penhora", recaída sobre os seguintes bens: Uma (1) máquina datilográfica, marca Olivetti, número 1324304 - mod. Olivetti Linea 98, com carro de 210 espaços, no estado. - Uma (1) máquina de calcular, marca "Facit" número 227757, mod. 1-13, no estado. Também, pelo presente, fica liberada de FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. PEDRO PAULO CARDOSO PEREIRA LEITE, que na época, era Gerente da Reclamada, tendo em vista que a reclamanda já pagou, nesta Justiça, todos os seus débitos. Dado e passado nos autos do Processo, que ora tramita nesta Secretaria, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Antônio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário - TRT. 8ª AJ.021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

V I S T O:

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3.420)

COLEÇÃO DAS
LEIS DE 1979

Atos do Poder Executivo. Decretos de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 106,00

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

PROCESSO Nº 4395/79

RELATOR ADEMAR KATO

RESOLUÇÃO Nº 99

Ementa: Preliminares - A Consulta só caracteriza concreto quando o especifica expressamente.

O dever jurisdicional de decidir e de aplicar e interpretar a lei, não impede o juiz de formular consultas. Consulta conhecida.

Mérito - Os crimes eleitorais cometidos no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, beneficiam-se com a anistia concedida pela Lei nº 6.683, de 28.08.79, sendo aplicável o benefício quando se trata de crime comum do Art. 301 do Código Penal Brasileiro.

RELATORIO

O Exmo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 27ª Zona, Dr. Manoel da Conceição Silva, através do Ofício nº 16/79, de 11.10.79, CONSULTA este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, indagando se a Lei de Anistia em vigor é aplicável aos processos pendentes em seu Juízo, com relação aos réus denunciados pela prática de delitos previstos nos Artigos 290, 309, 348, 350 e 354 do Código Eleitoral e 301 do Código Penal Brasileiro, os primeiros, crimes eleitorais e o último, o crime comum de "Certidão ou Atestado Ideologicamente Falso".

Juntado aos Autos o texto da Lei de Anistia (Lei nº 6.683, de 28.08.79), e dado vista do Autos ao Ilustre Dr. Procurador Eleitoral, reservou-se este para manifestar-se oralmente, o fazendo em sessão, opinando no sentido de se responder à consulta, afirmativamente com relação aos crimes eleitorais e negativamente com relação ao crime do Art. 301 do Código Penal.

O MM. Juiz Eleitoral Aristides Porto de Medeiros levantou duas preliminares. A primeira, de não se conhecer da consulta por caracterizar caso concreto e a outra, por entender não se tratar de caso de consulta e sim de dever de decidir do Juiz consulente.

Sobre as mesmas, o Ilustre Procurador Regional Eleitoral opinou pelo não acolhimento, entendendo que a consulta é, evidentemente, formulada sempre para a aplicação em casos concretos, uma vez que ninguém consulta por mero diletantismo, e que os termos da consulta é que não devem especificar o caso concreto, complementando ainda que o fato de ser obrigado o Juiz de decidir e de interpretar e aplicar a lei não o inibe de formular consultas.

E o relatório.

DECISÃO

PRELIMINARES

Por maioria de votos, vencidos os Juizes Aristides Porto de Medeiros e Manoel de Christo Alves Filho, foi negada a primeira preliminar, acolhendo-se o parecer do Dr. Procurador Eleitoral, ou seja, de se conhecer da consulta por não haver especificação expressa de nenhum caso concreto.

Igualmente, acolhendo o parecer do Representante do Ministério Público e por maioria de votos, vencido o Juiz Aristides Porto de Medeiros, foi negada a segunda preliminar, decidindo o Tribunal que o dever jurisdicional de julgar e de interpretar e aplicar a lei não impede o Juiz de formular consultas.

MÉRITO.

O Art. 1º da Lei nº 6.683, de 28.08.79, prescreve:

"Art. 1º - É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações Vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares".

O § 2º do citado Art. 1º prevê os casos que se excetuam dos benefícios da anistia, dispondo:

"2º - Excetam-se dos benefícios da anistia, os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal".

Portanto, todo aquele que responde ou foi condenado por crime eleitoral praticado no período compreendido entre 02 de

setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, é beneficiado com a anistia, sendo entretanto oportuno ressaltar que os crimes eleitorais previstos nos artigos citados, não se confundem com o crime previsto no Art. 301 do Código Penal, seja quanto à sua caracterização, seja quanto o seu processamento, os primeiros perante o foro especial (Justiça Eleitoral) e o último perante o foro criminal comum. Sendo crime eleitoral, o réu ou condenado é beneficiado com a anistia, ao passo que, sendo comum o delito, é-lhe inaplicável o benefício.

Pelo exposto, e acolhendo o parecer do Ilustre Representante do Ministério Público, RESOLVEM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral por unanimidade, responder a consulta do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 27ª Zona no sentido de que todo aquele que responde ou foi condenado por crime eleitoral praticado no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, é beneficiado com a anistia, ressaltando contudo a inaplicabilidade do benefício aos que respondem pelo crime comum do art. 301 do Código Penal.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de novembro de 1979.

a.a) Edgar Maia Lassance Cunha - Presidente; Ademar Kato - Relator; Manoel de Christo Alves Filho, Aristides Porto de Medeiros, Orlando Dias Vieira, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Júlio Augusto de Alencar e Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador Eleitoral.

PROCESSO Nº 4395/79

DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO (Preliminar)

O Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros

Consoante disposto no art. 30, inc. VIII, do vigente Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15/7/65), compete também aos Tribunais responder sobre matéria eleitoral, às consultas feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político.

Como se vê, as consultas, para serem respondidas, não há de ser feitas sobre casos concretos.

A tal respeito, disserta Pinto Ferreira: "As consultas devem ser feitas em tese, sem alusão a fatos concretos, a fim de obter esclarecimentos. Não se responde, nem se deve endereçar consultas sobre fatos objetivos e concretos, que envolvam um julgamento prévio" (in Código Eleitoral comentado, Editora Rio, 1976, pág. 85).

FAVILA RIBEIRO não discrepa: "Deu-se também competência à Justiça Eleitoral para responder consultas sobre matéria eleitoral que sejam apresentadas em caráter hipotético por autoridades públicas ou partidos políticos" (in Direito Eleitoral, Fosense, 1ª ed., 1976, nº 27, pág. 102).

Ora, "in casu" a indagação formulada pelo ilustre consulente é a respeito de casos concretos, ou seja, tem relação com determinados processos que tramitam perante o Juízo Eleitoral da 27ª Zona, em que, segundo afirmado por S. Exa., "os indiciados foram denunciado; como incurso nas sanções punitivas capituladas pelos artigos 290, 309, 348 e 354 do Código Eleitoral e 301 do Código Penal Brasileiro". Apesar de não indicados os nomes dos réus, é bem de ver-se que se tratam, desenganadamente, de casos concretos, circunstância asseverada pelo próprio consulente.

Assim, votei pelo não conhecimento da consulta, "data venia" divergindo da douta maioria.

DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO (Preliminar).

O EXMO. SR. DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS:

Pelo Ofício de fls. 2 consultou o ilustre Juiz Eleitoral da 27ª Zona "verbis": "Se a Lei de Anistia em vigor é aplicável aos processos pendentes neste Juízo, em que os indiciados foram denunciado; como incurso nas sanções punitivas capituladas pelos artigos 290, 309, 348, 350 e 354 do Código Eleitoral, e 301 do Código Penal Brasileiro".

Como se observa, desejou o consulente obter uma declaração desta Corte sobre se se aplicam as disposições da Lei nº 6.683, de 28/8/79, a determinados feitos criminais em tramitação perante seu juízo.

Ora, o que pretendeu o magistrado não pode ser validamente atendido, posto que é a ele próprio que incumbe interpretar o sentido e o alcance da lei e fazer a aplicação ao caso con-

creto. De sua decisão caberá recurso para o Tribunal, e, só aí, a Corte examinará o assunto.

Aliás, figure-se a hipótese de, - respondida pelo Tribunal a consulta formulada pelo magistrado (que por razões óbvias acatará a orientação pedida), - com a decisão (!) do Juízo "a quo" não se conformar o representante do Ministério Público ou o réu e, por isso, houver interposição do recurso cabível (cujo julgamento é atribuído ao órgão judiciário "ad quem" - art. 29, 'caput', inc. II, alínea "a" do Código Eleitoral). Pergunta-se: como ficará a questão, se sobre a mesma os juizes do Tribunal já se terão manifestado?

A resposta a consultas, - que a lei prevê como de competência dos Tribunais Eleitorais, - evidentemente há de ser entendida como cabível em caso de omissão da Legislação, que não dependa de sua mera compreensão, papel do intérprete.

Admitir-se plenamente válidas consultas como a que é objeto dos presentes autos será dar ao pertinente dispositivo um limitado alcance, que ele não tem. E abrir perigoso precedente, que, antes, deve ser evitado. Respondendo (o Tribunal) pergunta de juiz sobre aplicação de norma de direito a determinada situação submetida a seu julgamento (como é a hipótese "sub iudice"), estará a Corte de algum modo admitindo, "verbi gratia", que o magistrado de primeiro grau, ao ter que julgar ação penal em tramitação perante seu expediente, consulte o Tribunal sobre como resolver a questão, isto é, se o réu deve ser condenado ou absolvido. Guardadas as proporções, será isso mesmo.... Por tudo isso, "data venia" da douda maioria votei pelo não conhecimento da consulta.

VOTO (Mérito)

O EXMO. SR. DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS: vencido nas preliminares, por força do estatuído no art. 49 do Regimento Interno desta Corte sou obrigado a votar sobre o mérito, o que ora passo a fazer.

As infrações penais tipificadas nos arts. 290, 309, 348, 350 e 354 da Lei nº 4.737, de 15/7/65 (a que se reporta a consulta) constituem crimes eleitorais, por isso que previstas no Capítulo II ("Dos Crimes Eleitorais"), do Título IV, da Parte Quinta, do referido diploma legal. Destarte, seus agentes são beneficiados com os efeitos da Anistia de que trata o art. 1º da lei nº 6.683, de 28/8/79, desde que cometidas aludidas infrações no período compreendido entre 2/9/61 e 15/8/79, não fazendo jus ao favor legal os que tenham praticado infração tipificada no art. 301 do Código Penal (também referido na consulta), posto que esta não é crime eleitoral.

Assim, voto no sentido de se responder afirmativamente à consulta quantos os processos em que os réus foram denunciados perante o Juízo do ilustre consulente como incurso nos termos dos arts. 290, 309, 348, 350 e 354 do Código Eleitoral, - obviamente se os fatos tiverem ocorrido entre 2/9/61 a 15/8/79, - e negativamente com relação aos que ali respondem como incurso nos termos do art. 301 do Código Penal, conclusão essa, aliás, que facilmente se obtém pela simples leitura do contido no art. 1º "caput", da prefalada Lei nº 6.683, de 28/8/79, que no caso é bastante clara, por conseguinte não ensejando qualquer dúvida.

(G. Reg. nº 3424)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 87/79

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos senhores delegados credenciados dos Partidos Políticos que, pela Portaria nº 211/79, de 4/10/79 este Juízo determinou o processamento para o cancelamento de inscrições e consequente exclusão de eleitores que deixaram de votar durante o período de seis (6) anos ou em três (3) eleições seguidas. As diligências efetuadas demonstraram que, nessa situação, estão os eleitores abaixo discriminados. Por isso, foi publicado o presente Edital, com prazo de dez (10) dias podendo os interessados apresentar a contestação que tiverem no prazo de cinco (5) dias.

Alberto Gomes Hayden - 47.779 - 126ª; Adilson José Pereira - 47.669 - 126ª; Antonio Oliveira Azevedo - 46.915 - 124ª; Deolindo de Souza - 56.358 - 151ª; Onilza Machado de Freitas - 41.406 - 115ª; Eugênia Rodrigues Melo - 41.013 - 115ª; Helenise Walnira Dias - 16.323 - 20ª; José Ribamar Pereira de Sousa - 47.024 - 126ª; João Francisco Costa - 56.474 - 152ª; Naval Araújo de Sousa - 47.201 - 31ª; Pedro Santana de Oliveira - 41.370 - 114ª; Raimundo Malcher Alves - 41.962 - 97ª.

SEÇÃO 111ª

Adilson Silva Costa - 38.822; Antonio Souza Fernandes - 39.795; Antonio Maria Cardoso - 39.139; Antonio de Lisboa Lalor - 38.795; Arlindo de Lima Gomes - 38.787; Benedita Galvão Pereira - 39.112; Benedito Matos Leão - 38.933; Carlos Clemente

Amaro - 38.829; Carlos Alberto Campos Gurjão - 40.013; Edson Nascimento dos Santos - 39.175; Edilson da Serra Barbosa - 39.685; Elias Dantas de Souza Malheiros Prado - 38.853; Erlete Raimunda Braga - 40.009; Eptácio da Silva Rezende - 38.909; Francisca do Nascimento Souza - 39.114; Francisco Gomes da Silva - 39.552; Gilda Nazaré Gonçalves Nogueira - 39.821; José Marques de Souza - 38.756; José Nunes - 38.821; José Santos Oliveira - 39.374; José Cupertino Barbosa dos Santos - 39.905; José Maria Coelho de Souza - 39.14; José Maria Ribeiro Bahia - 39.171; João Corrêa Nunes - 42.679; Jeremias Bitencourt da Costa - 38.794; Jair Santos Mauricio - 39.782; José Durval Costa - 38.816; Hélio da Cruz - 38.739; Maria Iris de Souza - 39.213; Maria Izolina Soares - 38.871; Maria Madalena da Costa Sousa - 39.991; Maria Celeste Fonseca de Oliveira - 39.310; Nilson Souza Sarges - 39.551; Nicolau Gaiche de Freitas - 39.536; Olry Domingos dos Santos - 38.911; Odilio Spindola - 38.955; Paulo Santos Felizola - 39.773; Paulo Ferreira Santos - 39.531; Pedro Paulo Pina - 39.942; Purcina de Melo Martins - 39.763; Rosa Maria de Souza Alves - 39.848; Raimundo Nonato do Espírito Santo - 39.518; Rosa Cardoso Vaz - 39.835; Raimundo dos Santos Torres - 38.797; Raimundo Nunes - 39.910; Raimundo Nonato Cabral - 39.764; Sebastião Quirino do Nascimento - 39.618; Wilson Farias Vilhena - 39.217; Tereza Facundes da Silva Ribeiro - 38.935; Valdemir Anunciação Araújo - 38.784; Verissimo Coelho da Costa - 39.097; Walter Galvão - 38.743.

SEÇÃO 112ª

Armando Nascimento Tavares - 39.846; Argemiro dos Santos - 39.480; Antonia Ribeiro - 39.581; Antonio Maria Cardoso - 40.010; Antonio dos Santos Cardoso - 39.290; Benedita Lima Soares - 65.403; Benedita Ferreira Lima - 39.593; Benedito Valino dos Anjos - 39.233; Claudete Gomes Corrêa - 39.286; Carlos Gonçalves da Silva - 39.469; Domingos da Piedade Costa - 39.260; Doralice Monteiro Coelho - 40.019; Doralice Gomes de Oliveira - 67.582; Emilio Pereira Cardoso - 39.842; Emanuel das Mercês Ferreira - 39.361; Fabiano Leal Barreto - 39.515; Fridolina Leal Souza Chagas - 39.819; Fernando Almerindo Bentes - 39.381; Francisca Neves do Vale - 39.410; Francisco Guimaraes Pimenta - 48.246; Francisco Moura Nogueira - 39.465; Francisco Assis de Paiva - 39.380; Inocência Pereira Amaral - 39.564; João Santos Barreiros - 39.422; José Gonçalves Salvador - 39.496; José da Silva Pereira - 39.267; Jocile Batista Saldanha - 39.374; Jaci de Oliveira Palheta - 39.280; Jacira Ferreira de Campos - 39.772; Jorge Miguel Calandrine de Azevedo - 39.253; Laercio Nonato Soares de Medeiros - 39.899; Luzia Pinheiro de Moraes - 39.489; Lucio Gomes dos Santos - 39.425; Miguel Lopes da Silva - 39.293; Maria Santos da Silva - 39.578; Maria Carmem Cunha da Silva - 39.597; Maria Rita Barbosa do Egito - 39.830; Maria de Nazaré Moraes de Miranda - 67.588; Maria Antonia Sousa - 39.303; Maria das Graças Coelho Santana - 39.239; Maria Raimunda Cordeiro dos Santos - 39.768; Maria Aurora da Cunha - 39.501; Maria do Pilar Moraes do Carmo - 39.402; Maria José Barros Menezes - 39.606; Modesto Gomes da Silva - 66.476; Neuriberti de Araújo Diniz - 39.894; Orival Gonçalves Coelho - 39.428; Oneide Nery Façanha - 39.754; Raimundo Reis - 39.713; Raimundo Nonato Lobato Dias - 39.450; Wenceslau Gemaque Rui Seco - 39.431; Vitória Cardoso da Cunha - 39.901.

SEÇÃO 109ª

Antonio Luiz Pinto Marques - 39.160; Antonia Castro da Costa - 37.580; Ana Martins dos Santos - 39.688; Adelia Bastos de Queiroz - 39.167; Aldemiro Menezes - 36.992; Antonia Benicia de Lima Santana - 39.270; Carlos Alberto Santos da Luz - 38.135; Carlos Alberto Pereira da Silva - 48.897; Conceição do Nascimento Cardoso - 39.968; Dalcido Marcelino da Costa - 95.083; Darcy Gonzaga Bastos - 91.255; Divanil Maria da Silva Castro - 87.637; Dilmar Fortes - 37.017; Edna Rodrigues de Vasconcelos - 37.001; Edson dos Santos da Silva - 38.498; Ernani Raimundo Alvarez da Silva - 67.594; Elidio de Melo Lopes - 37.975; Ermita Elias Macedo - 39.670; Francisca Alves Pereira - 37.974; Francisco da Silva Freitas - 39.798; Francisco Gomes da Silva - 37.426; Heraldo Borges Franco - 38.966; Inês Moraes da Silva - 39.918; Joana Nascimento Costa - 38.426; José Maria Gomes - 39.651; José Maria Campos Bezerra - 36.738 - 100ª; José Alves de Sousa - 37.967; José Ramalho de Souza - 39.893; José Maria da Costa - 38.573; José Inacio Gomes Parente - 67.080; José de Ribamar Costa - 67.207; Janari Lopes Lima Brito - 37.568; Jurema Sarmento Silva - 67.670; Juracy Muniz Machado - 40.036; João Brito Alves - 67.014; Ludugério Martins Leitão - 36.994; Manoel Brulino Maciel - 37.423; Manoel Escorcio Lima - 37.978; Manoel Ferreira da Silva - 67.312; Maria de Jesus Sá Fernandes - 39.169; Maria Benicia Lima - 39.288; Maria das Dores Silva - 39.696; Maria Eulalia de Sousa Santos - 37.655; Maria das Graças Martins da Silva - 67.154; Maria Dantas Costa - 37.781; Maria Igina Mon-

teiro - 37.979; Maria Magaly de Jesus Lopes - 38.515; Maria das Graças da Silva - 38.534; Maria Soledade Silva do Nascimento - 67.671; Mariano José da Mota - 37.786; Nairam Sousa dos Santos - 37.968; Natanael Nascimento de Sousa - 38.420; Osvaldo Cardoso França - 37.427; Otanis Coelho da Rocha - 86.154; Paula Pereira Lopes - 37.403; Raimundo Muniz de Lima - 39.761; Raimundo Cezario de Carvalho - 39.176; Raimundo Nonato Pinheiro Coelho - 39.695; Raimundo Adir do Nascimento - 39.698; Raimunda Maria da Silva - 37.284; Raimundo Nonato da Silva - 67.311; Raimundo Belizario da Silva - 38.941; Raimundo Nonato dos Reis - 37.980; Regina Cely de Oliveira Fonseca - 67.137; Rosineide dos Santos Dias - 67.206; Sebastiana dos Santos Campelo - 37.071; Sebastião Sousa Costa - 39.794; Sebastião Nunes Simões - 39.333; Therezinha Lopes Morais - 37.286; Therezinha Cosme de Oliveira - 39.747; Teodorica Neves da Silva - 39.691; Walter Rosa da Silva - 67.013.

SEÇÃO 113ª

Antonio Teixeira da Silva - 31.4308; Andreolina Pinto Rocha - 41.627; Aydée Campos Carmona - 3.045; Adolfo Souza - 41.808; Adalberto de Oliveira Ferreira Filho - 41.044; Alberto Gadelha de Oliveira - 40.385; Antonio Miranda - 42.599 - 113ª; Antonio Guedes da Silva - 40.856 - 113ª; Benedito Pereira dos Santos - 40.924; Catarino Pantoja Calandrini - 42.314; Claudomir de Souza Evangelista - 41.861; Clovis Pantoja Maia - 41.729; Djarina Araújo da Luz - 41.140; Edgar Santana da Silva - 40.505; Eduardo Conceição Silva da Costa - 41.849; Eduardo Flavio Barros Bastos - 41.195; Francisco de Assis Mota - 42.424; Francisco de Assis Medeiros - 41.658; Francisco Bezerra Silva - 41.463; Germano dos Santos - 40.756; Heliana de Nazaré Genú - 42.328; Ivo da Costa da Trindade - 41.545; Gerson Lima dos Santos - 41.067; José Augusto Farias - 42.141; José Ribamar Ribeiro Mota - 42.329; José Santos da Silva - 41.845; José Rodrigues Lima - 40.264; Josef Geysa Sersen - 41.168; Juracy Livramento dos Santos - 42.664; Julião Caldas Moraes - 42.710; Joaquim Cabral - 41.980; Joaquim Baia Flexa Junior - 42.609; Joana Ferreira de Oliveira - 41.607; João Farias Caldas - 42.255; Jandyra Alves Moreira - 41.569; Maria Celia Nunes - 40.720; Maria de Jesus Nunes Pena - 41.698; Maria Lucia Monteiro Gouvêa - 41.795; Maria de Nazaré do Nascimento Nordeste - 41.662; Maria de Vasconcelos Ferreira - 42.443; Maria Vivaldir Alves Silva - 42.541; Mauro Leitão - 40.120; Marilza da Silva Mota - 42.602; Manoel Gonçalves da Silva - 41.522; Manoel Ribeiro da Costa - 42.630; Manoel Pereira da Silva - 42.757; Nilo Marques Pinto Filho - 41.194; Pedro Cardoso Sacramento - 41.812; Pedro Martins Barbosa - 40.311; Pedro Guilherme Viana Almeida - 41.462; Rosineia Xavier de Sousa - 41.061; Rosanira da Silva Santos - 41.312; Regina Martins Raiol - 40.831; Ronald Rodrigues de Oliveira - 41.582; Rosilda Maria da Conceição Pantoja - 41.659; Raimunda Azevedo - 42.682; Raimunda das Graças Leal Marialva - 41.466; Raimundo Cavalcante de Albuquerque - 41.064; Raimundo Ark Franklim Costa da Silva - 40.400; Raimundo Barbosa da Conceição - 42.516; Raimundo da Silva Gomes - 40.274; Sebastiana Dias dos Santos - 42.685; Valdemir Dias de Carvalho - 41.074; Vitor Rodrigues dos Santos - 40.21.

SEÇÃO 144ª

Alberto Moreno de Lima - 48.647; Amélia César Gaspar - 49.436; Ancelmo da Silva Nunes - 49.080; Antonio Carlos Ferreira dos Santos - 41.820; Aratacy Monteiro Lobo - 61.827; Amilton Macêdo da Conceição - 48.853; Benedito Pereira de Freitas - 48.668; Cristovão Bernardo do Nascimento - 49.005; Claudionor de Almeida Farias - 49.690; Carlos Alberto - 53.244; Carlos Alberto da Silva Barbosa - 48.657; David Saint' Clair Lewis - 79.911; Eduardo Ferreira dos Santos - 61.864; Edimilson Jesus Brandão - 48.475; Euniceles Oliveira Gomes - 48.656; Francisco das Chagas Teixeira de Carvalho - 49.463; Iran Paiva de Albuquerque - 49.130; Iosene de Fátima Cardoso Varela - 49.381; Joaquim Dias de Carvalho - 48.857; José de Almeida Araújo - 48.921; José Gomes de Souza - 49.015; José Rodrigues - 49.602; José Wilson Vilela - 49.342; Luiza Alves de Oliveira - 49.591; Lindinalva Lima da Silva - 49.713; Lindbergh Caldas Oliveira - 48.618; Luiz Gonzaga Dantas - 48.201; Luiz Negrão da Silva - 48.535; Moisés dos Santos Pimentel - 48.917; Messias Vasconcelos e Silva - 49.318; Manoel Benito Nunes - 61.846; Manoel Monteiro - 48.424; Manoel Ferreira da Rocha - 49.590; Maria Lucia Gonçalves Tavares - 49.093; Maria de Jesus Damasceno - 49.081; Maria Raimunda Torres Amorim - 49.320; Maria dos Santos Corrêa - 49.044; Maria do Socorro Alves - 49.492; Maria de Nazaré Girão Fernandes - 49.247; Maria Amélia de Lima Farias - 48.774; Osvaldino Martins Pinto - 49.075; Osvaldo Valério das Graças Maia

- 49.439; Orlandino Quaresma - 49.499; Paulo de Jesus Corrêa - 61.845; Raimunda Ferreira Paiva - 49.382; Raimundo Amaro de Menezes - 48.615; Raimundo Serra - 48.659; Raimundo Jorge do Nascimento Gusmão - 48.654; Silvano da Silva Castro - 48.193; Tereza Ferreira Dias - 53.171; Teodorico Bichara Magno Ribeiro - 49.543; Valdimario Pamplona Gomes - 49.123; Vitor Alves Teixeira - 49.673; Zacarias Lopes de Castro - 48.916.

SEÇÃO 140ª

Aguinaldo Soares de Sales - 61.790; Alexandre Alves Monteiro - 61.555; Antonio dos Santos Araújo - 64.928; Benedita Dias Pinheiro - 48.253; Benedito Furtado da Rocha - 54.765; Benedito Gomes da Silva - 62.242; Cecília de Mendonça Gomes - 55.985; Eleud Fernandes - 64.753; Elias Gomes de Sousa - 61.958; Francisco Sales de Oliveira - 48.421; Itamir Ferreira Cunha - 64.604; Irenilde Pinheiro de Carvalho - 59.262; José Serafin Machado - 64.820; Laureno Leal de Castro - 53.154; Lucival Freires da Silveira - 63.699; Maria Romana de Souza Borges - 50.343; Paulo Roberto Azevedo da Silveira - 63.837; Roberval Sousa Protásio - 54.353; Roberto Monteiro Pimentel - 60.401; Romão Nonato Reis - 50.778; Raimundo Martins - 82.738; Raimundo Celso Gomes - 59.329.

SEÇÃO 119ª

Antonio Brito dos Santos - 43.648; Anastácia Rodrigues de Oliveira - 42.706; Argemiro Rodrigues Pinheiro - 42.802; Benedito Ferreira de Abreu - 43.492; Benedito Lopes de Deus - 42.884; Carlos Alberto Nobre Ferreira - 43.653; Carlos Alberto da Silva Rodrigues - 43.442; Carlos Alberto Pereira da Silva - 43.598; Carlos Ernani Muniz dos Santos - 43.865; Cicero de Arimatéia de Melo Pereira - 43.502; Conceição Souza de Oliveira Martins - 43.488; Creuza Maria da Silva - 43.398; Domingos Nazario Assunção Pantoja - 43.372; Doralice Guedes da Rocha - 43.716; Deuselina Pereira Rodrigues - 42.982; Edson Pereira Gama - 42.882; Edson Lima Lobato - 43.706; Edmundo de Souza Quaresma - 43.877; Eduardo Jorge Maia Salgado - 43.429; Elmira Gomes de Almeida - 43.005; Ercilia Nunes do Carmo - 43.057; Esmeraldo Ferreira Dantas de Melo - 43.639; Eunice da Silva Loretto - 43.491; Francisco Farias Soares da Silva - 43.321; Francisco Malheiros de Freitas - 4.342; Francisco de Assis Gonçalves - 43.208; Hélio de Jesus Chagas dos Santos - 42.702; José Benedito Rodrigues - 43.354; José Ribamar Silva de Castro - 43.504; José Mendes Oliveira - 43.357; José Maria de Matos Guedes - 43.485; José Lopes da Silva - 43.369; José João Tabanará Cardoso da Silva - 43.089; João Saldanha da Silva Andrade - 42.958; João Salvador da Silva Andrade - 42.958; João Martins Lopes - 43.075; Joana Nonata dos Santos - 42.800; Joaquim Evaristo da Silva - 43.807; Joaquim Ranulfo de Oliveira Reis - 43.705; Luiz Saraiva Ferreira - 43.830; Luiz Batista da Silva - 4.528; Lozane de Medeiros Braz - 44.008; Maria Cavalcante Januário - 43.172; Maria do Carmo Gouvea de Jesus - 42.946; Maria Raimunda Ferreira Reis - 43.537; Maria de Nazaré Moreno da Silva - 42.753; Maria de Nazaré Avelar dos Santos - 43.841; Maria Dalvína Nunes - 43.071; Maria da Conceição Alves de Sousa - 42.799; Maria de Lourdes dos Santos Amorim - 42.824; Maria José da Graça Costa Bittencourt - 43.870; Manoel Damiano do Nascimento - 44.090; Manoel Domingos Ferreira - 42.865; Manoel de Jesus Muniz - 43.122; Manoel José das Graças Cordeiro - 43.862; Manoel Viana Cardoso - 43.839; Normelia de Oliveira Sampaio - 43.012; Nicanor Viana Farias - 43.962; Naim da Costa Ferreira - 42.802; Olinda Rocha de Carvalho - 43.535; Olivar dos Santos Martins - 44.021; Pedro Moreira - 43.574; Raimundo Bahia Amaral das Mercês - 43.091; Raimundo Luiz do Santos - 43.978; Raimundo Meireles de Oliveira - 43.778; Raimundo Figueiredo Gaspar Filho - 42.889; Raimundo Dias Trindade - 43.845; Raimundo Rodrigues Barbosa - 43.943; Sergio Barreiros da Silva - 65.250; Therezinha de Menino Jesus Silva - 43.085; Therezinha Menezes de Oliveira - 42.885; Ubiratan Matos Sampaio - 43.587; Walter Assis Pinto de Oliveira - 42.954.

SEÇÃO 115ª

Laura Costa da Silva - 41.572; Raimundo Souza Barros - 40.918.

SEÇÃO 117ª

Davi Quintino de Oliveira - 42.198.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS

Juiza Eleitora da 28ª Zona - Belém

(C. Reg. nº 3423)